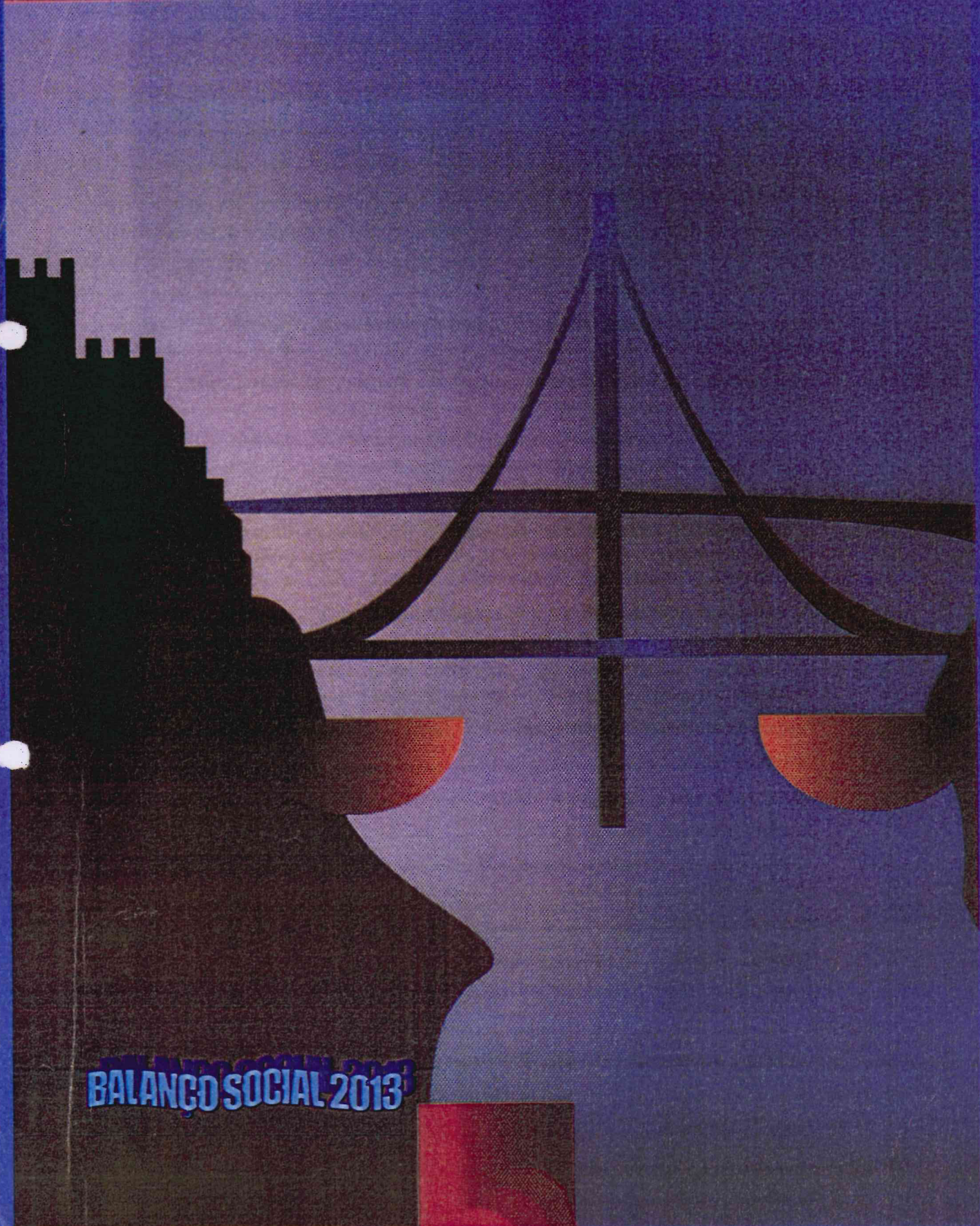


# **Tribunal de Contas**

## **Direção-Geral**



**BALANÇO SOCIAL 2013**



# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

## ÍNDICE

Parte I.....	4
1. Introdução.....	4
Parte II.....	5
2. O efetivo global na DGTC (sede).....	5
2.1 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género.....	5
2.2 Distribuição dos efetivos por género.....	6
2.3 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género.....	6
2.4 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género.....	7
2.5 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género.....	7
3. Rotação de pessoal.....	7
3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação.....	7
3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género.....	7
3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género.....	8
4. Trabalho suplementar e absentismo.....	8
4.1. Absentismo.....	8
5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.....	10
5.1. Acidentes em serviço.....	10
5.2. Contratos de prestação de serviços no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho.....	10
6. Custos com pessoal.....	10
7. Formação.....	11
8. Secções Regionais dos Açores e Madeira.....	11
Parte III.....	13
1 Análise comparativa dos três últimos anos (sede).....	13
Parte IV.....	15
1 Indicadores de gestão.....	15
Parte V.....	16
1. Conclusão.....	16

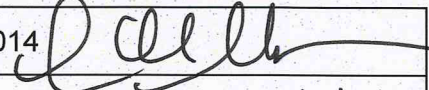
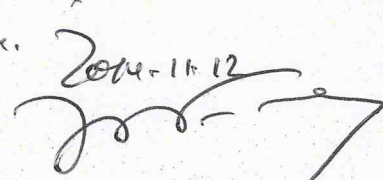



# Tribunal de Contas

Direção-Geral

Visto com muito apelo. Há uma evolução positiva que mostra a tendência de anos anteriores e concretiza as orientações definidas. Volta a assinalar a diminuição do absentismo e o aumento do índice de tecnicidade. Proceda-se caso proposto

Informação n.º 21/14-DGP-DP continuando a observar-se as orientações troçadas.

Processo:	Data: 08-08-2014 
Assunto: <b>Balço Social 2013.</b>	12.11.14
<p>Parecer:</p> <p>Concordo com o proposto.</p> <p>À Consideração de S. Ex.ª o Conselho Presidencial. 2014-11-12</p>  <p>À consideração superior, propondo que o presente Balço Social seja remetido aos representantes da Associação Sindical do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo desta Direção-Geral e do Sindicato dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais do Sul e Regiões Autónomas, em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 3º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, para emissão de parecer, caso assim o entendam.</p> <p>Divisão de Pessoal, aos 19/09/2014.</p> <p>O Chefe de Divisão</p>  <p>António Cardoso</p>	<p>Despacho:</p> <p>Fco ao informado, parece ser o melhor o seguinte:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O Corpo Especial de Fiscalização e controlo aumentou 7,6%, face ao ano anterior;</li> <li>- O índice de Teccnicidade (Cotas Tecnicas Suspensas (optivo Total) subiu 3,5%, sendo agora de 65,8%</li> <li>- O número de licenciados cigo - se agora em 68,6% do total de trabalhadores, sendo 1% do que em igual posição do ano anterior</li> <li>- Houve uma ligeira diminuição do índice de absentismo, tendo passado de 8,3% para 7,5%</li> <li>- O número de optivo, diminuiu em 7 elementos, por força das aposentações ocorridas.</li> </ul> <p>07.11.14 Roldão</p>



# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*

*[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]*



## **Informação n.º 21/14–DGP-DP**

### **PARTE I**

#### **1. Introdução**

O n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro dispõe que “os serviços e organismos da administração pública, central, regional e local, incluindo os institutos públicos que revistam a natureza de serviços personalizados e fundos públicos, que no termo de cada ano civil, tenham um mínimo de 50 trabalhadores ao seu serviço, qualquer que seja a respetiva relação jurídica de emprego, devem elaborar anualmente o seu Balanço Social com referência a 31 de dezembro do ano anterior”.

É, assim, em observância ao disposto no diploma legal citado, que esta Direção-Geral do Tribunal de Contas, bem como os serviços de apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, elaboraram, tal como têm vindo a fazer em anos anteriores, os seus balanços sociais, reportados a 31 de dezembro de 2013, em anexo à presente informação.

Para além dos quadros que contêm a informação estatística, este trabalho é complementado com alguns gráficos com indicadores sociais relativos ao ano de 2013, e inclui ainda, um estudo comparativo das realidades social e humana dos últimos três anos.



# Tribunal de Contas

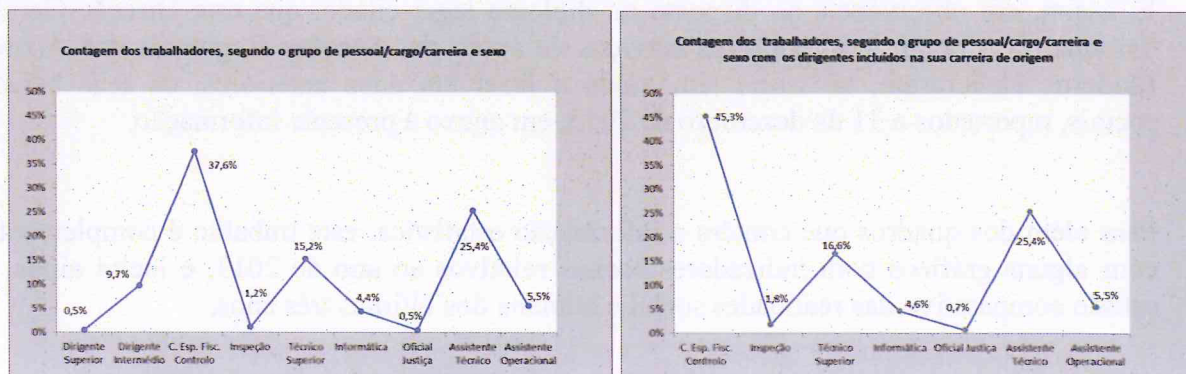
*Direção-Geral*

## PARTE II

### 2. O efetivo global na DGTC (sede)

#### 2.1 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género

A análise à distribuição do volume de emprego da DGTC, apresenta um total de 433 efetivos, menos 7 trabalhadores do que em igual período do ano anterior. Os dois grupos mais representativos deste universo são o Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e Assistente Técnico. A maioria dos trabalhadores está vinculada segundo a modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado e os 49% restantes são Corpo Especial de Fiscalização e Controlo e de Inspeção.



Considerando os Dirigentes na sua carreira de origem, os valores referidos seriam: no Corpo Especial de Fiscalização e Controlo um aumento de 7,6%, assim como na carreira de Inspeção em que se verifica um aumento de 0,7%, na carreira de Técnico superior um aumento de 1,4%, na carreira Informática um aumento de 0,2% e por último na carreira de Oficial de Justiça, com um aumento de 0,2%.



# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

---

Como adiante será patente, verifica-se um reforço do número de trabalhadores com mais elevado nível habilitacional decorrendo do recrutamento de licenciados, indo-se ao encontro de uma assumida política gestonária de rejuvenescimento dos recursos humanos e reforço do índice de tecnicidade.

Os grupos de Técnico Superior, Informática e Assistente Técnico mantêm-se estáveis, tendo o grupo de Corpo Especial de Fiscalização e Controlo sofrido um decréscimo de 7 trabalhadores, devido ao número de trabalhadores que se aposentaram.

Dos 433 efetivos existentes a 31 de dezembro de 2013, 2 encontram-se a exercer funções em cargo de dirigente superior e 42 em cargo de dirigente intermédio.

Dando continuidade aos dados relativos aos anos anteriores, evidencia-se um claro decréscimo de efetivos. Na verdade, entre 2011 e 2013 diminuíram em 6 o número de efetivos da DGTC-Sede.

## **2.2 Distribuição dos efetivos por género**

No que toca à distribuição dos efetivos por sexo, mantêm-se uma predominância do sexo feminino, com cerca de 286 efetivos em 433.

Pese embora, a variação da composição do efetivo global, entre 2012 e 2013, a taxa de feminização obtida, 66,1%, diminuiu ligeiramente face ao ano anterior (66,4%).

## **2.3 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género**

Realça-se o reforço que se tem vindo a registar nos últimos anos, tanto na relação entre o grupo de pessoal detentor de licenciatura ou outro grau habilitacional superior, como no índice de tecnicidade. A 31 de dezembro de 2013, 68,6%, mais 1% do que em igual período do ano anterior, dos 433 efetivos eram detentores de um curso superior. Dos 297 efetivos da DGTC com habilitação de nível superior, 36% são licenciados em Gestão ou área afins, 32% em Direito, 11% em Auditoria, 11% em áreas Humanístico-Sociais, 5% em Administração Pública, 3% em Comunicação e Línguas, 1% em Engenharia e 1% em Sistemas de Informação.

O índice de tecnicidade aumentou 3,5%, situando-se a relação “pessoal técnico superior/efetivo total nos 65,8%. O índice de tecnicidade permite deduzir, “grosso modo”,



# Tribunal de Contas

*Direção - Geral*

que mais de metade dos efetivos da DGTC, executam funções de “conceção” ao nível de técnico superior.

## ***2.4 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género***

A média etária do efetivo total da DGTC, em 31 de dezembro de 2013, situa-se nos 50 anos. O maior grupo de efetivos, cerca de 23%, situa-se no intervalo compreendido entre 45 e 49 anos, enquanto aqueles que têm menos de 30 anos representam 0,2%. A distribuição global dos efetivos (49,9% tem menos de 50 anos) e a média etária reflete um quadro no auge da relação conhecimento/rendimento, sendo de ter presente, contudo, que apenas existem 10,4% de efetivos abaixo dos 40 anos, o que, a prazo, poderá significar um problema de rejuvenescimento dos quadros, mantendo o nível de competências dos recursos humanos.

## ***2.5 Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género***

A média de antiguidade regista 22 anos na Administração Pública.

## **3. Rotação de pessoal**

### ***3.1. Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação***

Em termos de análise da mobilidade de pessoal, os dados revelam que a percentagem de trabalhadores admitidos para o mapa de pessoal (7,2%) é ligeiramente inferior à percentagem de trabalhadores saídos (9,2%). A saída de pessoal deveu-se maioritariamente à aposentação (11 trabalhadores), sendo que as admissões verificadas foram efetivadas maioritariamente, por recurso a mobilidade interna e por entrada através de concurso na carreira Técnico Verificador Superior (18).

No tocante às saídas ocorreram essencialmente na carreira de Assistente Técnico e no grupo do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo.

### ***3.2. Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de horário de trabalho e género***





# Tribunal de Contas

*Direção - Geral*

A modalidade de horário flexível detém a percentagem mais elevada (70,4%) do efetivo total, segue-se a modalidade de jornada contínua para assistência a descendentes menores (12,7%) e isenção do horário (10,9%), onde estão inseridos os trabalhadores dirigentes.

### **3.3. Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

Ocorreram 5 alterações da situação jurídico-funcional, na sequência de consolidação da mobilidade.

## **4. Trabalho suplementar e absentismo**

### **4.1. Absentismo**

O absentismo é um fenómeno sociológico diretamente vinculado à atitude do indivíduo e da sociedade perante o trabalho. Tudo o que propicie uma atitude adequada (integração, empenho, satisfação, motivação, representatividade), etc. redundará num menor absentismo e tudo o que favorece a deterioração desta atitude redundará num maior absentismo.

Não obstante, sabemos que, como o conceito de absentismo implica a ausência ao trabalho por uma necessidade ligada à condição humana, não se pode reduzir a zero. Por isto, o fundamental será conseguir um nível ótimo, pelo que se deve intervir com um controlo efetivo.

No ano de 2013, os indicadores de absentismo registaram, em termos globais um decréscimo face aos apurados em 2012. O índice de absentismo desceu de 8,3% para 7,5% e a taxa de frequência<sup>1</sup> desceu de 18,6% para 16,3%.

Em 2013, os 433 efetivos faltaram, em média, 17 dias de trabalho (menos 2 dias que em igual período do ano anterior), sendo que cerca de 10 dias por motivo de doença do próprio. Em relação às faltas por “Proteção na parentalidade”, 551 em 2013, que integram, na perspetiva do Decreto-Lei n.º 190/96, de 9 de Outubro, as faltas computáveis em sede de absentismo, o n.º de dias de ausência (7,6% do total de dias de faltas), contribuiu para o decréscimo da taxa de absentismo, já que em igual período do ano anterior o seu número era de 687.

<sup>1</sup> Taxa de frequência = N.º de faltas/Efetivo médio  
Balço Social 2013



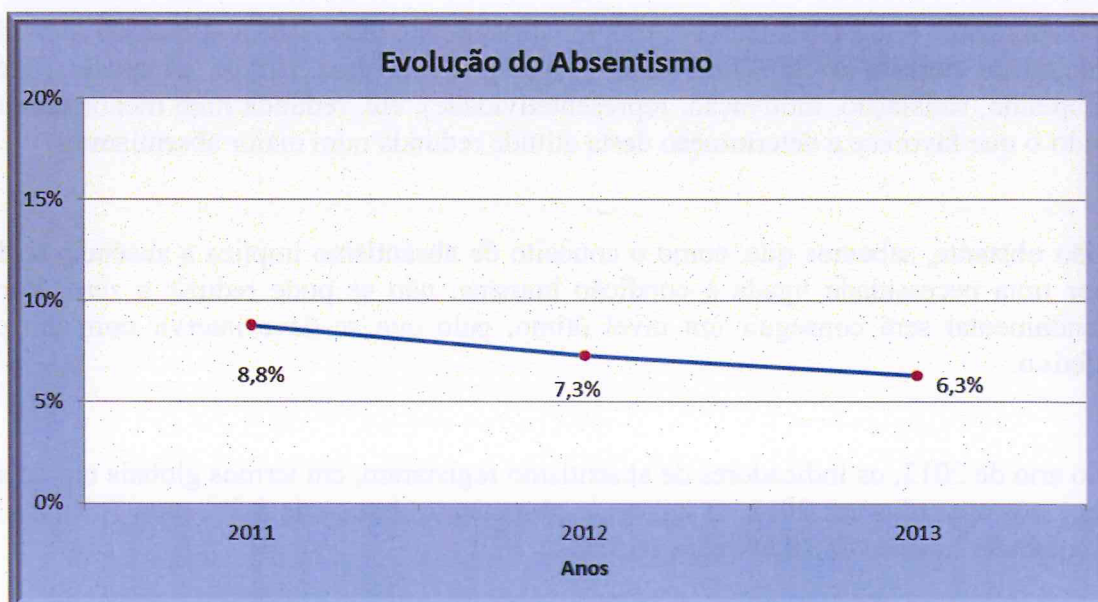
# Tribunal de Contas

*Direção - Geral*

Se considerarmos ainda as ausências por conta dos dias de férias (1123 dias) no cômputo do total de dias de férias (11901,5-1123), atendendo a que, substancialmente, não têm natureza diversa, a taxa de absentismo acima referida baixará de 7,5% para 6,3% e a taxa de frequência de 16,3% para 13,8%.

De salientar ainda a redução do absentismo no que concerne aos dias de ausência por assistência a familiares, de 492 dias em 2012 para 365 dias em 2013, que resulta numa diminuição de 127 dias.

No que respeita ao absentismo, o gráfico indicado evidencia uma tendência para a diminuição das ausências em 2013.





# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

---

## 5. Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

### 5.1. Acidentes em serviço

Em matéria de higiene e segurança, no ano de 2013, ocorreram seis acidentes de trabalho, cinco dos quais “*In itinere*” (quatro com baixa até 30 dias e outro com baixa superior a 30 dias) e um no local de trabalho (com baixa até 30 dias).

### 5.2. Contratos de prestação de serviços no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho

De forma a dar cumprimento ao artigo 156.º e seguintes do Regulamento aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, mantiveram-se os contratos no âmbito da Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho:

- Para prestação de serviços no âmbito da Saúde no Trabalho e outros serviços complementares aos trabalhadores do Tribunal de Contas e seus Serviços de Apoio (sede), onde se verificou até ao final de 2013, uma adesão praticamente total dos trabalhadores no cumprimento do solicitado. De salientar também que, por força da legislação atrás referida, os trabalhadores com idade igual ou superior a 50 anos, se apresentam anualmente para o cumprimento dos serviços de Saúde no Trabalho. Neste contexto, foram realizadas 484 consultas médicas e 1049 exames complementares.

## 6. Custos com pessoal

Em matéria remuneratória, a “remuneração-base média mensal” por trabalhador, em 2013, foi de 2031,09 €, representando um aumento de 15,6% face a igual período do ano anterior.

Este aumento deveu-se ao facto de terem sido pagos em 2013 os subsídios de férias e de natal, por força do Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 187/2013, publicado no DR I série, n.º 78, de 22 de Abril.



# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

## 7. Formação

Finalmente, justifica-se que se enfatize, tal como se fez em anteriores Balanços, o forte empenhamento da DGTC na formação profissional dos seus recursos humanos, visto que ao longo de 2013, a DGTC organizou 53 ações de formação e promoveu a participação de trabalhadores em mais 32 ações externas.

Para além do número de ações que a DGTC organizou ou se fez “representar” por formandos seus, realça-se o número total de presenças, quer nas ações internas (940 participações, o que representa uma média de 18 formandos por ação), quer nas externas (113 participações, média de aproximadamente 4 formandos por ação). Relativamente às horas afetas à formação, as mesmas totalizam 8989 horas, sendo 8150 horas despendidas em ações internas e 839 horas às ações externas.

O investimento global despendido por esta Direção-Geral, no último ano, foi de 40.056,01 €, com uma média de 92,5 € por trabalhador.

O número de horas de formação sofreu um decréscimo relativamente ao ano anterior, tendo o custo de formação aumentado, face a igual período.

## 8. Secções Regionais dos Açores e Madeira

Os balanços sociais dos Serviços de Apoio das Secções Regionais dos Açores e Madeira, e seguindo a mesma metodologia seguida quanto à Sede, permitem-nos inferir as seguintes ilações:

Entre 2011 e 2013, a Secção Regional dos Açores e a Secção Regional da Madeira tiveram a seguinte evolução:

*Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos*

Designação	Ano 2011	Ano 2012	Tx. Crescimento 2011-2012	Ano 2013	Tx. Crescimento 2012-2013
Secção Reg. Açores	42	40	-4,8%	39	-2,5%
Secção Reg. Madeira	42	42	0%	43	2,4%

Por outro lado, continuam a dispor de recursos humanos cuja idade média lhes permitem apresentar médias etárias inferiores à registada na Sede, facto este mais significativo na Secção Regional da Madeira.



# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

Em 31 de dezembro de 2013, na Secção Regional dos Açores, a média etária situava-se nos 48 anos e o referido nível médio de antiguidade na função pública nos 22 anos, enquanto que na Madeira a média etária situava-se nos 46 e 19 anos no nível médio de antiguidade.

No ano anterior, as médias etárias eram de 48 nos Açores e 45 na Madeira, e os níveis de antiguidade mantiveram-se nos 22 (Açores) e 15 (Madeira).

## *Mapa II – Distribuição dos efetivos, por grupos profissionais, nos últimos três anos*

Secções Regionais	Anos	Dirigente	CEFC	Técnico Superior	Informática	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Açores	2011	6	20	2	0	10	4	42
	2012	6	19	2	0	9	4	40
	2013	5	18	3	0	9	4	39
Madeira	2011	6	16	3	2	12	3	42
	2012	6	16	3	2	12	3	42
	2013	6	18	2	2	12	3	43

Acrescente-se que em ambas as Secções Regionais, mais de metade dos efetivos detém uma licenciatura (a 31 de dezembro de 2013, nos Açores os licenciados totalizavam 66,7% dos efetivos e na Madeira 61,1%).

Nas Secções Regionais, as faltas por doença, são a principal causa de absentismo: nos Açores (82,4%) e na Madeira (33,8%).



# Tribunal de Contas

*Direção - Geral*

## PARTE III

### 1 *Análise comparativa dos três últimos anos (sede)*

No que concerne às variações verificadas no volume de emprego, verificou-se um decréscimo entre 2011 e 2013 de 2% (-6 efetivos).

*Mapa I - Evolução de efetivos, nos últimos três anos*

Designação	Ano	Ano	Ano	Tx. Crescimento	Tx. Crescimento	Tx. Crescimento
	2011	2012	2013	2012-2013	2011-2013	2010-2013
DGTC-Sede	439	440	433	-1,59%	-1,4%	-2,0%



Da relação entre as admissões verificadas no ano de 2013 (33 trabalhadores, essencialmente por mobilidade interna e por procedimento concursal) e saídas (40 trabalhadores, na sua maioria por aposentação), regista-se uma diminuição de 7 efetivos.

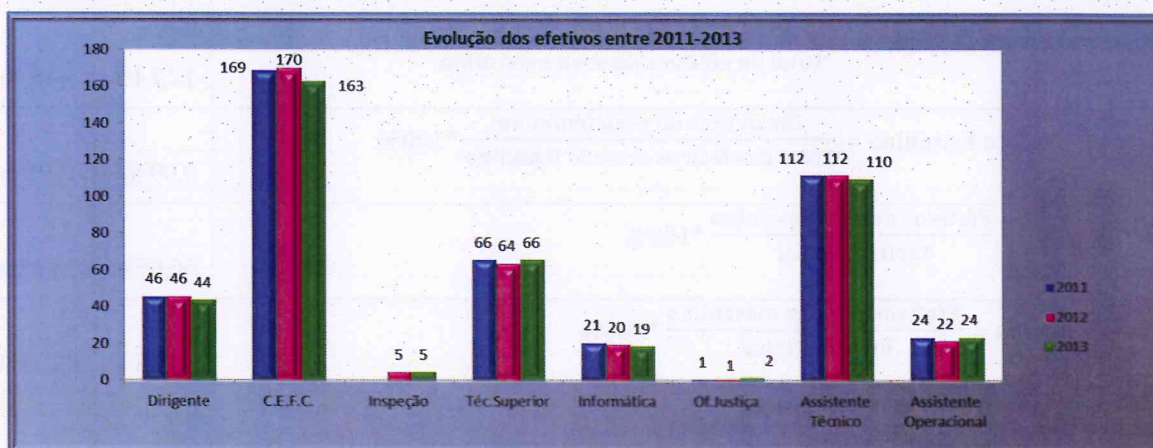


# Tribunal de Contas

*Direção - Geral*

**Mapa II – Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação, nos últimos três anos**

ANOS	NOMEAÇÃO			CTFP					EFETIVO TOTAL
	Dirigente	CEFC	Inspeção	Téc.Superior	Informática	Of.Justiça	Assist.Técnico	Assist.Operacional	
2011	46	169		66	21	1	112	24	439
2012	46	170	5	64	20	1	112	22	440
2013	44	163	5	66	19	2	110	24	433



**Mapa III – Evolução dos índices de tecnicidade, nos últimos três anos**

Designação	2011	2012	2013
- Índice de tecnicidade em sentido restrito	61,7%	62,3%	65,8%

O índice de tecnicidade aumentou, situando-se a relação “técnico superior/efetivo total” nos 65,8%.



# Tribunal de Contas

*Direção - Geral*

## PARTE IV

### 1 Indicadores de gestão

RÁCIOS	Sede	SRM	SRA
Taxa de Enquadramento = $\frac{\text{Dirigentes}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	10,16%	13,95%	12,82%
Taxa de Enquadramento Masculino = $\frac{\text{Dirigentes do sexo masculino}}{\text{Total de efetivos do sexo masculino}} * 100\%$	12,24%	4,65%	35,7%
Taxa de Enquadramento Feminina = $\frac{\text{Dirigentes do sexo feminino}}{\text{Total de efetivos do sexo feminino}} * 100\%$	9,09%	9,30%	0,00%
Taxa de Feminização = $\frac{\text{Efetivos do sexo feminino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	66,05%	74,42%	64,10%
Taxa de Masculinização = $\frac{\text{Efetivos do sexo masculino}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	33,95%	25,58%	35,9%
Taxa de Tecnicidade = $\frac{\text{Grupo Técnico Superior}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	65,8%	62,79%	53,85%
Nível Etário Médio = $\frac{\text{Soma de Idades}}{\text{Efetivo Global}}$	50	46	48
Nível Médio de Antiguidade na Adm. Pública = $\frac{\text{Soma Antiguidade na Administração Pública}}{\text{Efetivo Global}}$	22	19	22
Taxa de Formação Superior = $\frac{\text{Efetivos Mestrado+Licenciados+Bac.}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	67,19%	62,11%	66,70%
Índice de Admissão = $\frac{\text{Nº total de admissões}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	7,62%	2,33%	2,6%
Índice de Saídas = $\frac{\text{Nº total de saídas}}{\text{Efetivo Global}} * 100\%$	9,24%	0,00%	5,1%
Taxa de Absentismo = $\frac{\text{Total de dias de ausência}}{\text{Nº de trabalhadores (efetivo médio)*Dias do ano trabalháveis}} * 100\%$	a) 7,3%	13%	8,5%

- a) Se considerarmos as ausências por conta dos dias de férias (1123 dias) no cômputo do total de dias de férias (11901,5-1123), atendendo a que, substancialmente, não têm natureza diversa, a taxa de absentismo acima referida baixará de 7,5% para 6,3% e a taxa de frequência de 16,3% para 13,8%.





# Tribunal de Contas

*Direção - Geral*

## PARTE V

### 1. Conclusão

A análise e avaliação dos dados facultados por este instrumento de gestão permitirá efetuar uma reflexão sobre a estratégia a adotar relativamente à gestão dos recursos humanos da Direção-Geral do Tribunal de Contas, de forma a contribuir para a consolidação do seu capital humano, o aumento da sua tecnicidade, o desenvolvimento das competências dos seus efetivos, o aumento da sua motivação, a diminuição do absentismo e a melhoria do clima organizacional, fatores essenciais para o aumento da eficiência e da eficácia desta Instituição.

De um modo geral, e em síntese, verifica-se que o corpo de trabalhadores da sede tem vindo a decrescer, sendo em em 2011 de 439, em 2012 de 440 assim como em 2013 para 433, o que se traduz numa **variação entre 2011 e 2013 de 6 efetivos**.

Em 2013, as admissões verificadas (17 trabalhadores) efetivaram-se pela mobilidade interna, por procedimento concursal e por regresso de licença. As saídas (16 trabalhadores) ocorreram essencialmente nos grupos do Corpo Especial de Fiscalização e Controlo, Técnico Superior e Assistente Operacional, tendo como causa principal a aposentação (11 trabalhadores).

No ano de 2013, o índice de tecnicidade aumentou, situando-se agora nos 65,8%.

Em relação, às **médias de idade e antiguidade** verificou-se um ligeiro aumento, face aos anos anteriores, cifrando-se a primeira em **50 anos** e a segunda em **22 anos**.

Ao **nível de assiduidade**, registou-se de 2012 a 2013 uma **descida na taxa de absentismo**, cifrando-se agora em 7,5%, **descida esta relacionada com a diminuição** bastante acentuada da situação **“Doença”**, onde se verificou uma descida de 668 dias (-13%), face a igual período do ano anterior, em que esse número se situou nos 5123 dias, contrapostos com os 4455 dias de 2013, e também com a diminuição da situação de **“Proteção na parentalidade”**, onde se verificou uma descida de 136 dias, face a igual período do ano anterior, em que esse número se situava nos 687 dias, sendo de 551 dias em 2013.

Verifica-se também que grande parte das ausências está correlacionada com doenças que obrigam a períodos de ausência prolongadas, sustentadas em pareceres de juntas médicas.

Se considerarmos as ausências por conta dos dias de férias (1123 dias) no cômputo do total de dias de férias (11901,5-1123), atendendo a que, substancialmente, não têm natureza diversa, a taxa de absentismo acima referida baixará de 7,5% para 6,3% e a taxa de frequência de 16,3% para 13,8%.



# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

Refere-se também a considerável contribuição, para a redução do absentismo, da diminuição do número de dias de ausência por assistência a familiares, de 492 dias em 2012 para 365 dias em 2013, que resulta numa diminuição de 127 dias.

Para a elaboração deste balanço social recolheu-se e tratou-se informação existente em diversos serviços, nomeadamente:

- Departamento de Gestão e Formação de Pessoal – (Divisão de Formação, Divisão de Pessoal e Secção de Pessoal), Departamento de Gestão Financeira e Patrimonial e Secções Regionais (Açores e Madeira).

Direção-Geral do Tribunal de Contas, em 25 de julho de 2014.

A Técnica Superior

(Lúcia Carmo)



**Tribunal de Contas**

*Direção - Geral*

---

**SEDE**



**Tribunal de Contas**

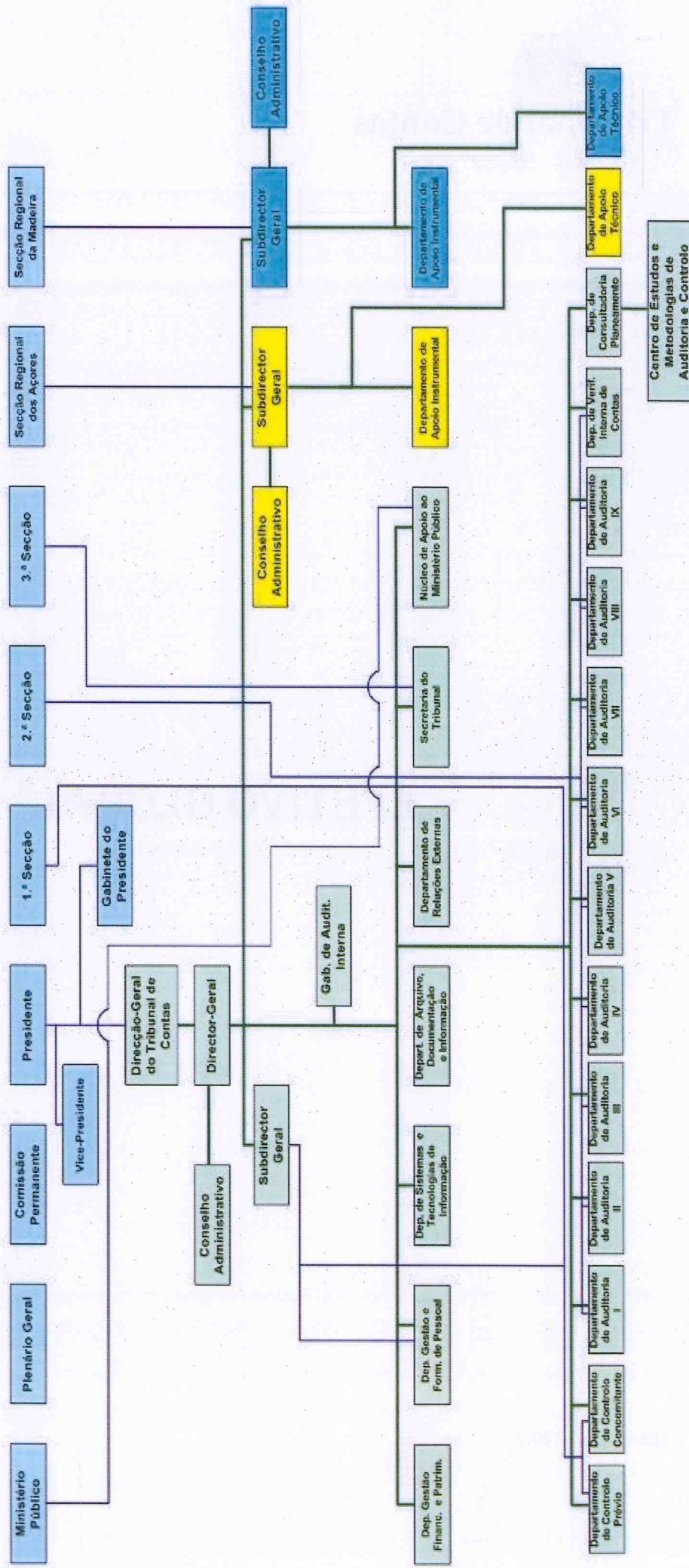
*Direção-Geral*

---

## ORGANOGRAMA



## ORGANOGRAMA DO TRIBUNAL DE CONTAS E SERVIÇOS DE APOIO





**Tribunal de Contas**

*Direção-Geral*

---

## **EFETIVO GLOBAL**



Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

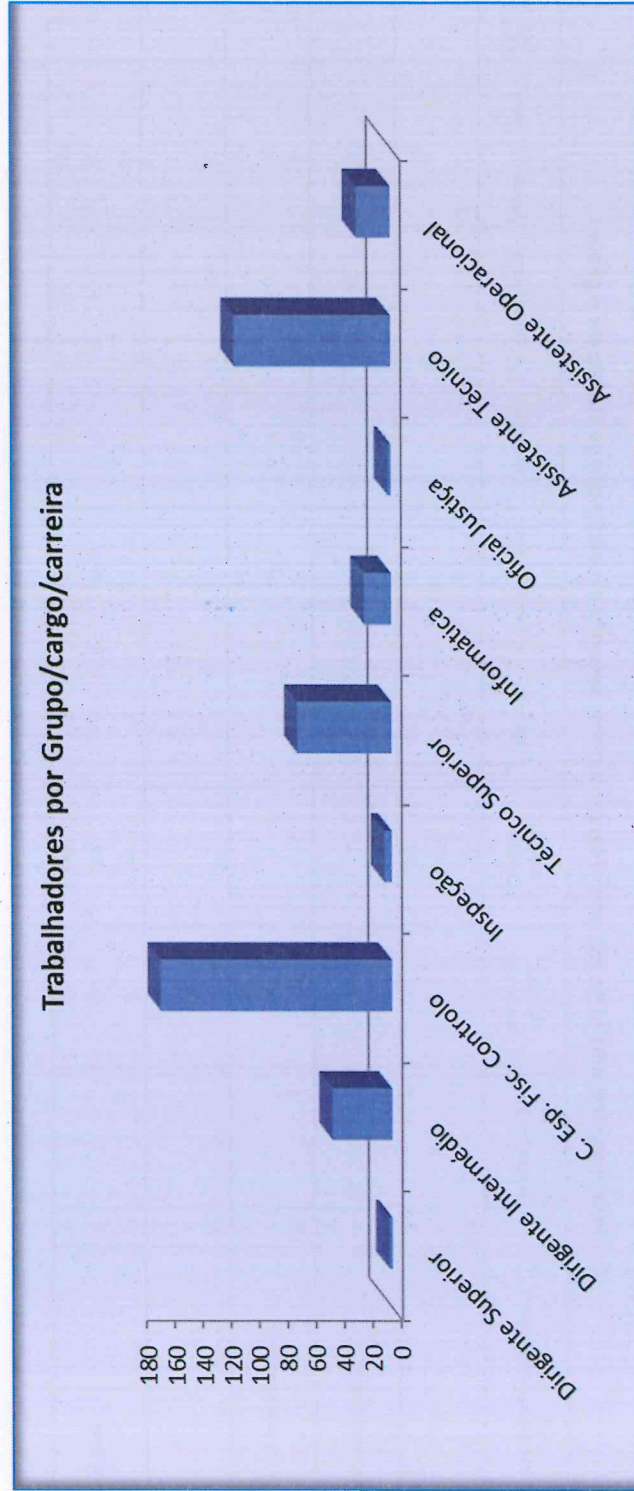
**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género**

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação	Dringente Superior	Dringente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efetivo Total
Nomeação	M		54	2						56
	F		109	3						112
	T		163	5						168
Nomeação transitória por tempo determinado	M									
	F									
	T									
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M				17	11		34	11	73
	F				49	8	2	76	13	148
	T				66	19	2	110	24	221
Comissão de Serviço	M	1								18
	F	1								26
	T	2	42							44
<b>Efetivo Total</b>	M	1	54	2	17	11		34	11	147
	F	1	109	3	49	8	2	76	13	286
	T	2	163	5	66	19	2	110	24	433



Tribunal de Contas

*Direção-Geral*







Tribunal de Contas

*direcção - Geral*

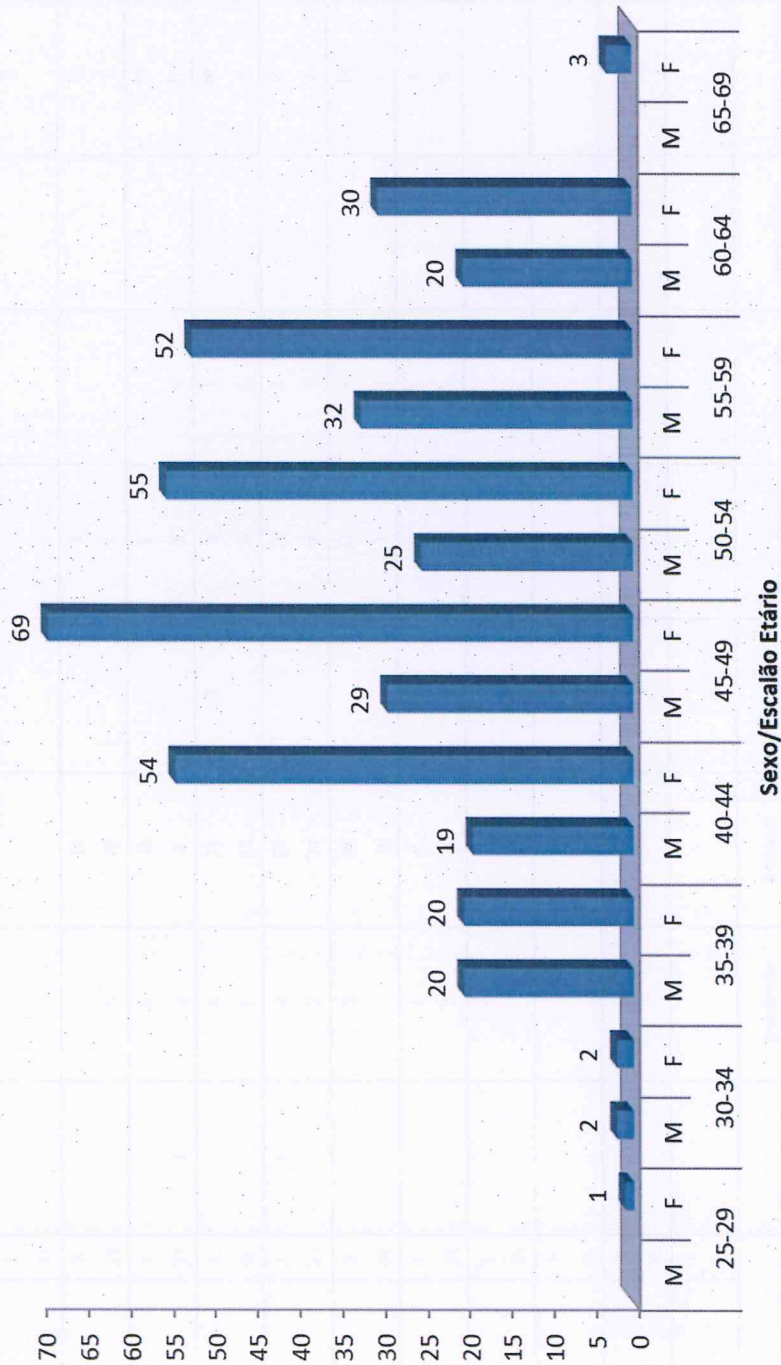
**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género**

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F									
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M										
	F					1					1
30-34	M			1							2
	F					2					2
35-39	M		2	6	2	3	2		2	3	20
	F		1	6	1	5	1		3	3	20
40-44	M		3	9	3	3	2		5		19
	F		7	24	11	3	3		13		54
45-49	M		5	10	4	4	2		5	3	29
	F	1	7	26	16	3	3	1	14	1	69
50-54	M		1	10	2	2	1		9	2	25
	F		7	23	5	1	1		16	1	55
55-59	M	1	7	5		2	4		10	3	32
	F		7	19	5	5		1	18	2	52
60-64	M		2	13	2	2			3		20
	F			11	4	4			10	5	30
65-69	M										
	F								2	1	3
Total	M	1	17	54	2	17	11		34	11	147
	F	1	25	109	3	49	8	2	76	13	286
	T	2	42	163	5	66	19	2	110	24	433

Nível médio de idade:  $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 50$



Trabalhadores por Escalão Etário





Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

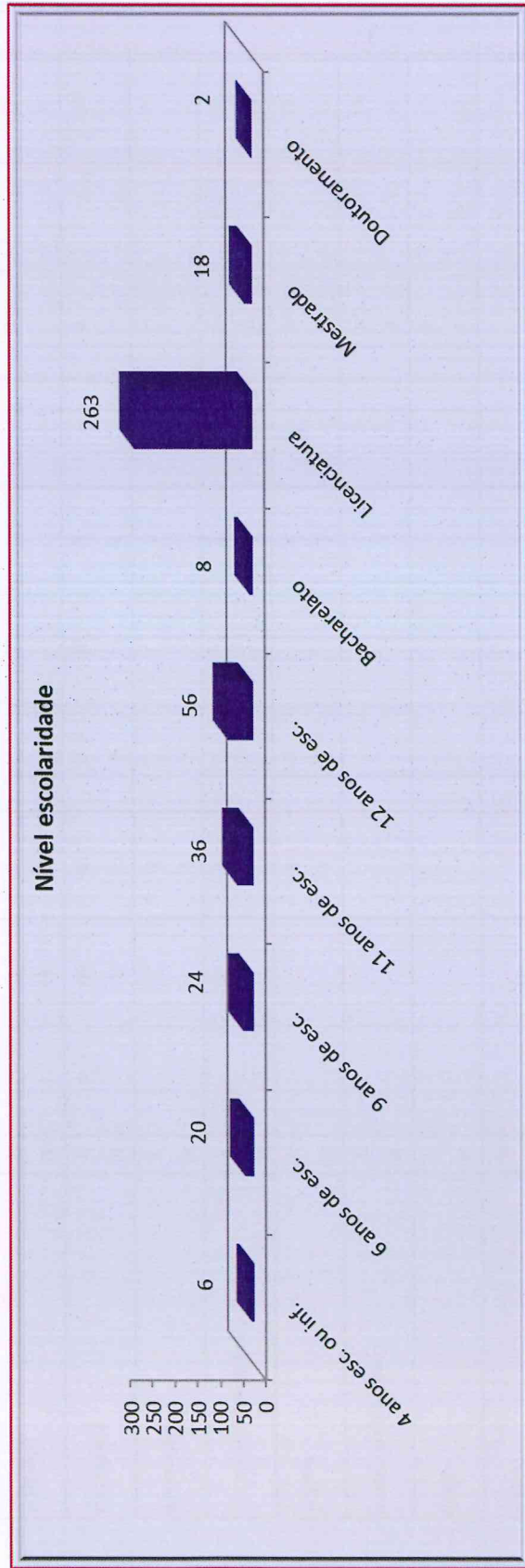
**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género**

Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 4 anos	M									
	F									
4 anos	M								6	6
	F									
6 anos	M							6	9	15
	F							4	1	5
9.º ano ou equivalente	M							4	1	5
	F							16	3	19
11.º ano	M		1			2		4	1	8
	F		6			1	1	18	2	28
12.º ano ou equivalente	M					4		16		20
	F		1			4	1	29	1	36
Bacharelato	M		2							2
	F		5					1		6
Licenciatura	M	15	47	2	17	5		4		90
	F	1	25	3	46	3		8		173
Mestrado	M	1	3							6
	F		9		2			1		12
Doutoramento	M		1							1
	F		1							1
Total	M	17	54	2	17	11		34	11	110
	F	1	25	3	49	8	2	76	13	133
	T	2	42	5	66	19	2	110	24	433



# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*





**Tribunal de Contas**

*Direção - Geral*

---

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**



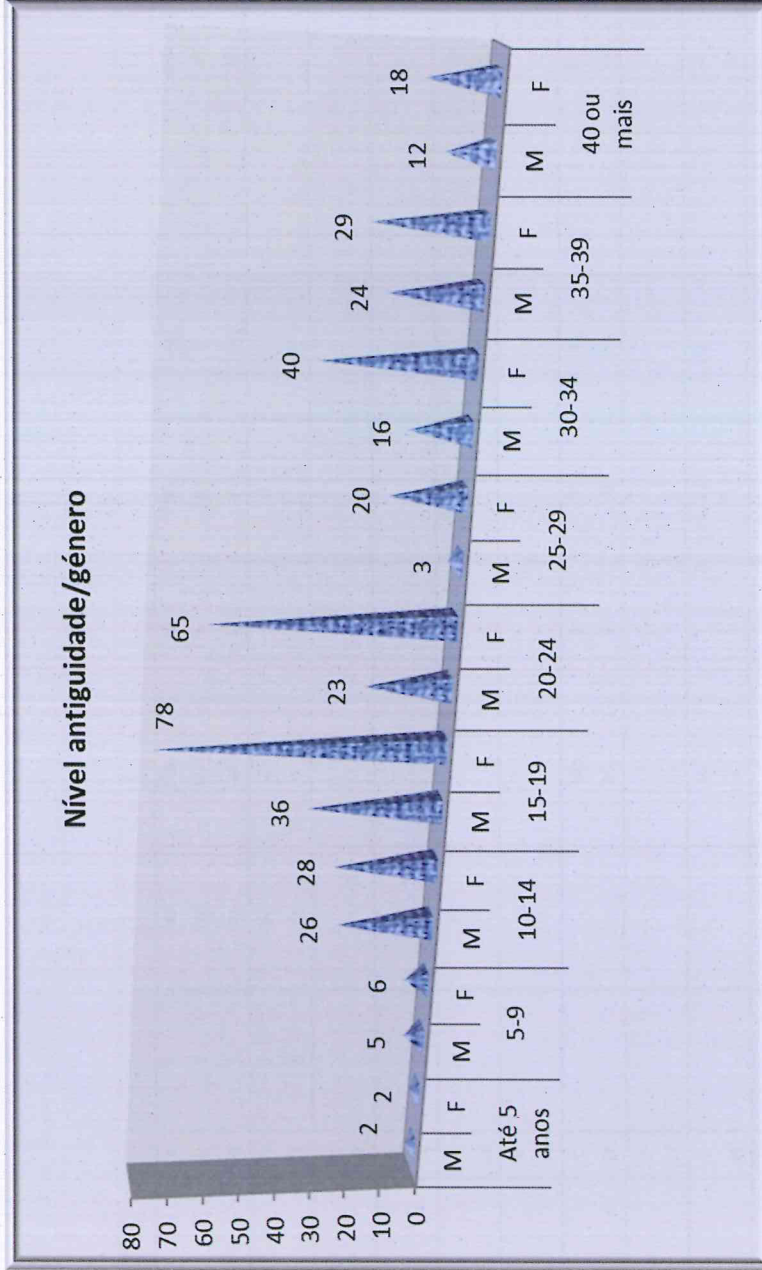
Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género**

Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Até 5 anos	M				2					2
	F				2					2
5-9	M		4		1					5
	F		2		4					6
10-14	M	1	13		5			5	2	26
	F	2	16		6		1	3		28
15-19	M	2	11	2	4	5		7	5	36
	F	4	28	1	18	3		19	5	78
20-24	M	6	11		1	1		4		23
	F	7	24	1	8	3		19	2	65
25-29	M		1			1		1		3
	F	2	4		2	1	1	8	2	20
30-34	M	4	5		1			5	1	16
	F	6	18	1	3	1		8	3	40
35-39	M	3	6		1	3		9	1	24
	F	3	11		3			12		29
40 ou mais anos	M	1	3		2	1		3	2	12
	F	1	6		3			7	1	18
Total	M	17	54	2	17	11		34	11	147
	F	25	109	3	49	8	2	76	13	286
	T	42	163	5	66	19	2	110	24	433

Nível médio de antiguidade: Soma das antiguidades = 22  
Total de efectivos





Tribunal de Contas

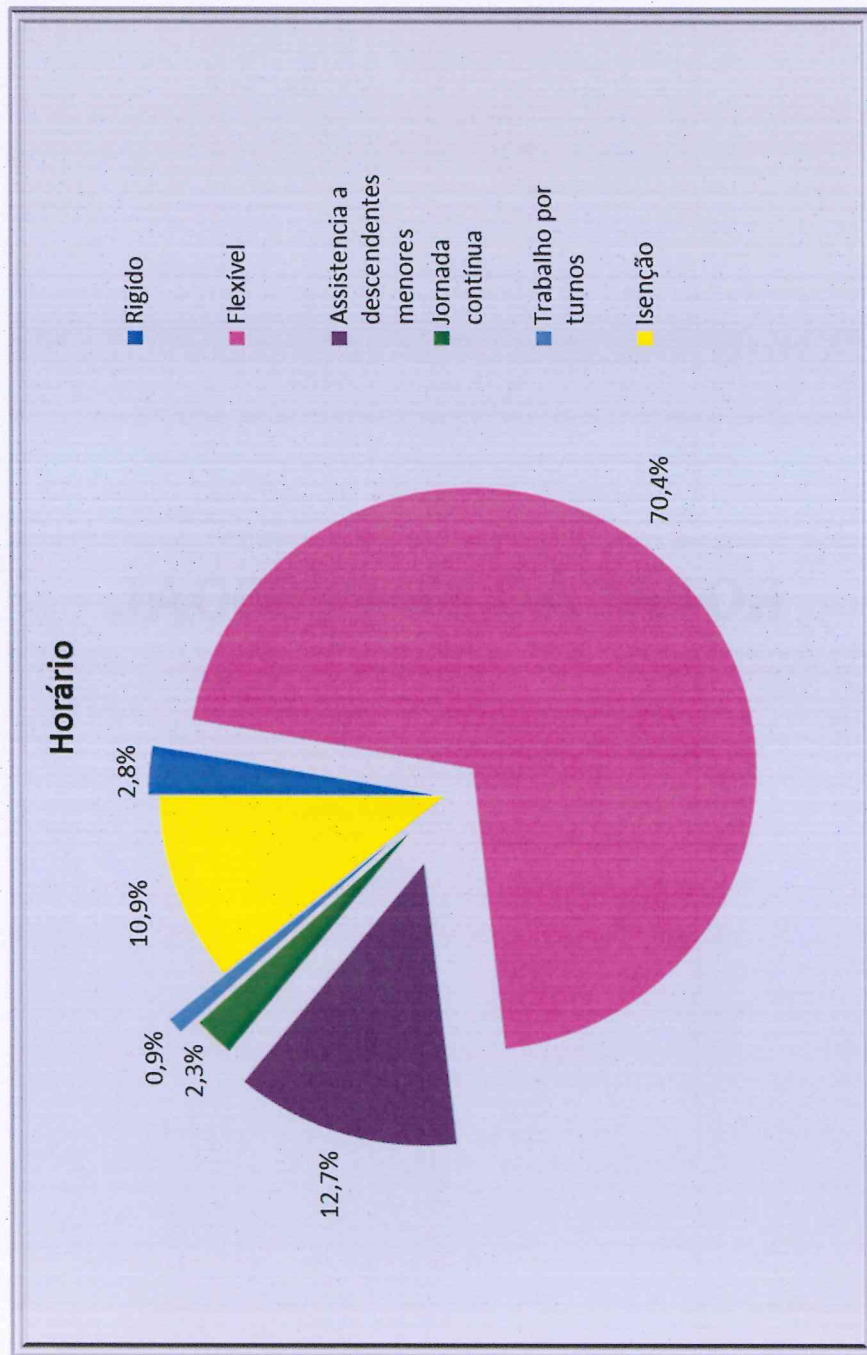
*Direção-Geral*

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Horário	Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Assistência a descendentes menores	M		3		1			3		7
	F		20		15	3		9	1	48
Rígido	M								6	6
	F								6	6
Flexível	M		50	2	16	11		28	5	112
	F		88	3	32	5	2	62	1	193
Desfasado	M									
	F									
Jornada contínua	M							3		3
	F				1			5	1	7
Trabalho por turnos	M								4	4
	F									
Específico *	M									
	F									
Isenção de horário	M	1	1							19
	F	1	1		1					28
Total	M	1	54	2	17	11		34	11	112
	F	1	109	3	49	8	2	76	13	433
	T	2	163	5	66	19	2	110	24	777

\* Inclui modalidade de Trabalhador-Estudiante







**Tribunal de Contas**

*Direção-Geral*

---

## ROTAÇÃO DE PESSOAL



**Tribunal de Contas**

*Direção-Geral*

**Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação**

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	NOMEAÇÃO				CTFP				Total	
	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico		Assistente Operacional
Procedimento concursal	M		6							6
	F		12							12
Cedência de interesse público	M									
	F									
Mobilidade interna	M			1	4		1	2		3
	F						1			6
Regresso de licença	M									
	F									
Comissão de serviço	M						1			2
	F									
CEAGP	M									
	F									
Outras situações	M		1		1			2		2
	F									2
<b>Total</b>	M		7		1			1	2	33
	F		12	1	5		1	3	2	
	T		19	1	6		1	4	2	



# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados, em contrato de trabalho em funções públicas ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	NOMEAÇÃO				CTFP				Total	
	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico		Assistente Operacional
Morte	M									
	F									
Reforma/aposentação	M	2	1		1			1		5
	F	1	3			1		1		6
Límite de idade	M									
	F									
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M									
	F		1							1
Cessação por mútuo acordo	M									
	F									
Exoneração	M									
	F									
Aplicação de pena disciplinar expulsa	M									
	F									
Fim da situação de mobilidade interna	M									
	F									1
Fim da situação de cedência de interesse público	M									
	F									
Cessação de comissão de serviço	M									
	F									
Outras situações	M		8					1		9
	F		13		2			3		18
<b>Total</b>	M	2	9		1			2		4
	F	1	17	1	2	1		4		20
	T	3	26	1	3	1		6		40



## Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		C. Esp. Fisc. Controlo		Inspeção		Técnico Superior		Informática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total			
	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)																						
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)																						
Alteração do posicionamento remuneratório por opção gestionária (2)																						
Procedimento concursal																						
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M																					2
	F																					3
	T									1												5
<b>Total</b>	M																					
	F																					5
	T																					

(1) e (2) Artigo 46.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008; (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.

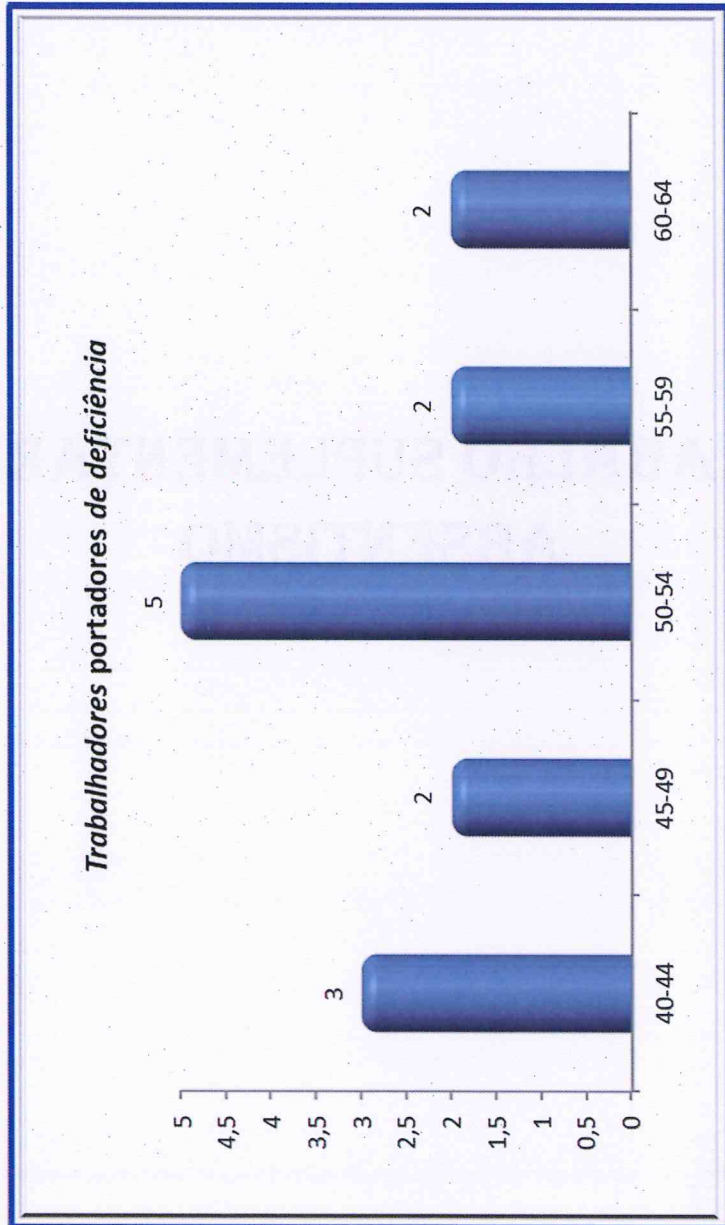


Tribunal de Contas

*Direção - Geral*

**Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e gênero**

Grupo/cargo/carreira	Dringente Superior		Dringente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controle	Inspeção	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F									
Menos de 20 anos	M										
	F										
20-24	M										
	F										
25-29	M										
	F										
30-34	M										
	F										
35-39	M										
	F										
40-44	M										
	F			1					1		3
45-49	M										
	F								1		1
50-54	M										
	F								2		2
55-59	M										
	F								1		1
60-64	M										
	F								1		2
65-69	M										
	F										
70 e mais	M										
	F										
Total	M			2					2		14
	F			4					5		
	T			6					7		





**Tribunal de Contas**

*Direção - Geral*

---

## **TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO**





Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Trabalho extraordinário diurno	M		32:00				1363:30	3322:00	4717:30
	F		71:30	208:30			389:00	23:30	692:30
	T								
Trabalho extraordinário nocturno	M								
	F								
	T								
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M						57:00	366:30	423:30
	F								
	T								
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M		28:00	169:00	943:30		1389:00	1121:00	3650:30
	F			326:00	455:30		96:30		878:00
	T								
Trabalho em dias feriados	M						23:00	48:30	71:30
	F								
	T								
<b>Total</b>	M		60:00	169:00	943:30		2832:30	4858:00	8863:00
	F		71:30	534:30	455:30		485:30	23:30	1570:30
	T		131:30	703:30	1399:00		3318:00	4881:30	10433:30



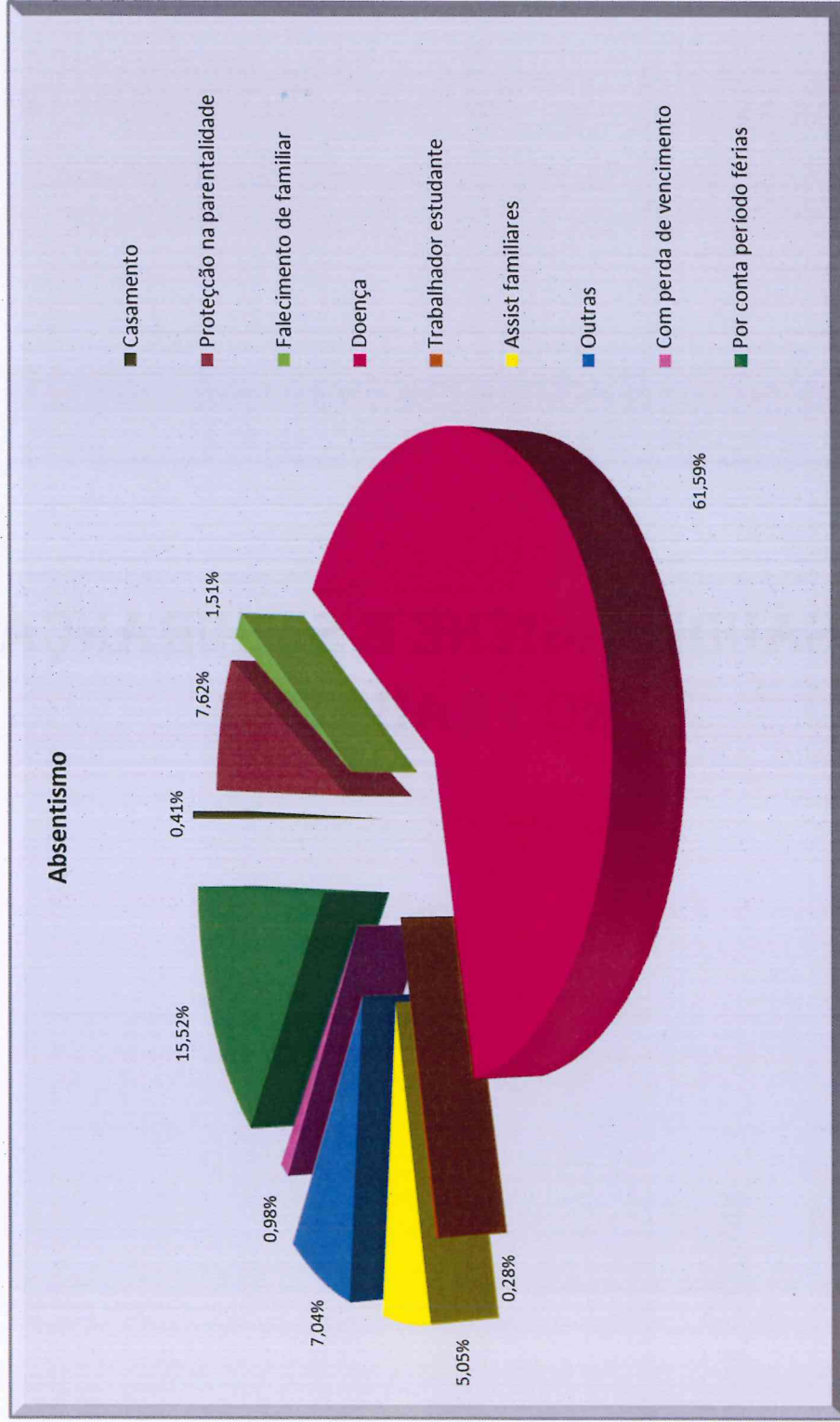
Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência	Dirigente Superior		Dirigente Intermediário		C. Esp. Fisc. Controlo		Inspeção		Técnico Superior		Informática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Casamento			15		15															30	
Proteção na parentalidade	M				80					150					41					121	
	F				280															430	
Falecimento de familiar	M		2		23				2					2	5			2		34	
	F		1		41				7					2	24					75	
Doença	M		18		687				4		22			275	332			332	1338		
	F		68		631		7		563		27			1326	495			495	3117		
Assistência a familiares	M				13				33		36			17	3			3	33		
	F		6		119									115	23			23	332		
Trabalhador-estudante	M				1				2					17					1		
	F																		19		
Por conta do período de férias	M		37,0		123,5		8,0		27,5		32,5			74,5	25,0			25,0	328		
	F		42,5		291,0		9,0		127,5		18,0		1,0	282,5	23,5			23,5	795		
Com perda de vencimento	M																				
	F		64											7					71		
Cumprimento de pena disciplinar	M																				
	F																				
Injustificadas	M																				
	F																				
Outras *	M		3,0		219,5				20,0		13,0			18,5	13,0			13,0	287		
	F		6,0		67,5		3,0		24,0		8,0		1,0	108,0	5,0			5,0	222,5		
<b>TOTAL</b>	M		75,0		1162,0		8,0		53,5		67,5		4,0	431,0	375,0			375,0	2172,0		
	F		187,5		1429,5		19,0		906,5		89,0		4,0	1879,5	546,5			546,5	5061,5		
	T		262,5		2591,5		27,0		960,0		156,5		4,0	2310,5	921,5			921,5	7233,5		

\* Inclui acidentes em serviço, atividade sindical e greve





**Tribunal de Contas**

*Direção-Geral*

---

## **SÁUDE, HIGIENE E SEGURANÇA NO TRABALHO**



# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

## Número de acidentes de trabalho e de dias de trabalho perdidos com baixa, por género

ACIDENTES DE TRABALHO		No local de trabalho						In itinere																	
		Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal	Total	Inferior a 1 dia (sem dar lugar a baixa)	1 a 3 dias de baixa	4 a 30 dias de baixa	Superior a 30 dias de baixa	Mortal												
<b>N.º total de acidentes</b>	M							1								1									
	F	1			1														4						
N.º de acidentes com baixa	M																								1
	F	1			1																				
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano	M																								
	F	22			22																				196
N.º de dias perdidos por acidentes ocorridos no ano anterior	M																								
	F																								

### Notas:

Considerados acidentes de trabalho registados num auto de notícia.

O N.º total de acidentes refere-se ao total de ocorrências, com baixa, sem baixa e mortais. O N.º de acidentes mortais no cálculo dos dias de trabalho perdidos na sequência de acidentes de trabalho.

### Número de casos de incapacidade declarados durante o ano, relativamente aos trabalhadores vítimas de acidente de trabalho

Casos de incapacidade permanente:	Número de casos
- absoluta	
- parcial	
- absoluta para o trabalho habitual	
Casos de incapacidade temporária e absoluta	5
Casos de incapacidade temporária e parcial	1



**Tribunal de Contas**

*Direção - Geral*

**Atividades da medicina no trabalho ocorridos durante o ano**

Atividades	Nº
Análises Clínicas	342
Exames complementares	707
Consultas	484



## CUSTOS COM PESSOAL



**Estrutura remuneratória, por género**  
**Remunerações mensais ilíquidas (brutas)**  
**Período de referência: mês de dezembro**  
**(Excluindo prestações de serviço)**

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	9	12	21
1001-1250 €	16	44	60
1251-1500 €	13	28	41
1501-1750 €	10	17	27
1751-2000 €	4	15	19
2001-2250 €	32	51	83
2251-2500 €	2	7	9
2501-2750 €	14	41	55
2751-3000 €	4	13	17
3001-3250 €	4	2	6
3251-3500 €	8	16	24
3501-3750 €	2	2	4
3751-4000 €	7	8	15
4001-4250 €		1	1
4251-4500 €	1	7	8
4501-4750 €	13	12	25
4751-5000 €	6	9	15
5001-5250 €		1	1
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €			
5751-6000 €	1		1
Mais de 6000 €			
<b>Total</b>	<b>147</b>	<b>286</b>	<b>433</b>

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	627,42	618
Máxima (€)	5.976,72	5.111,19





## Suplementos remuneratórios

<b>Suplementos remuneratórios</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	30.711,94 €
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados	48.574,15 €
Disponibilidade permanente	879.191,07 €
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	7.226,38 €
Fixação na periferia	
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1.907,35 €
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	
Representação	28.338,41 €
Secretariado	2.536,60 €
Outros suplementos remuneratórios	9.289,35 €
<b>Total</b>	<b>1.007.775,25 €</b>



## Encargos com prestações sociais

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	Valor ( <i>Euros</i> )
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	26.062,63 €
Abono de família	11.928,82 €
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	398.330,92 €
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>436.322,37 €</b>



### Total dos encargos com pessoal durante o ano

<b>Encargos com pessoal</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Remuneração base	12.312.444,35 €
Suplementos remuneratórios	1.007.775,25 €
Prémios de desempenho	- €
Prestações sociais	436.322,37 €
Benefícios sociais	- €
Outros encargos com pessoal	2.981.845,03
<b>TOTAL</b>	<b>16.738.387,00 €</b>



Formação

Descrição	Valor
Formação em curso	
Formação concluída	
Total	

## FORMAÇÃO

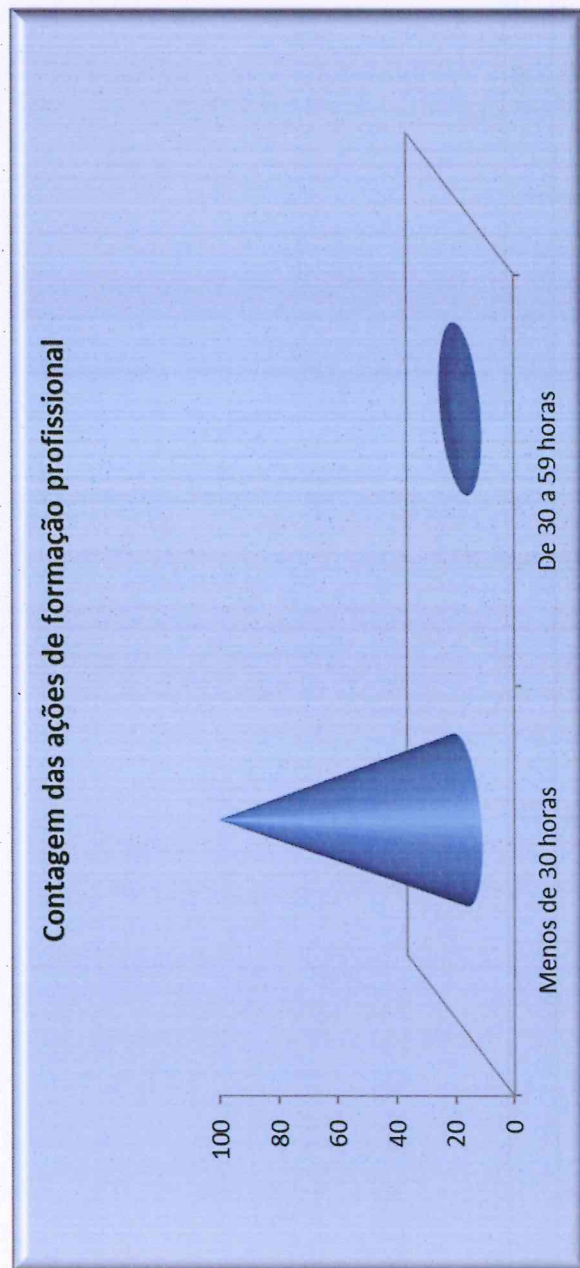


**Tribunal de Contas**

*Direção-Geral*

**Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração**

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	60 ou Mais	Total
Internas	50	3	0	53
Externas	32	0	0	32
<b>Total</b>	<b>82</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>85</b>



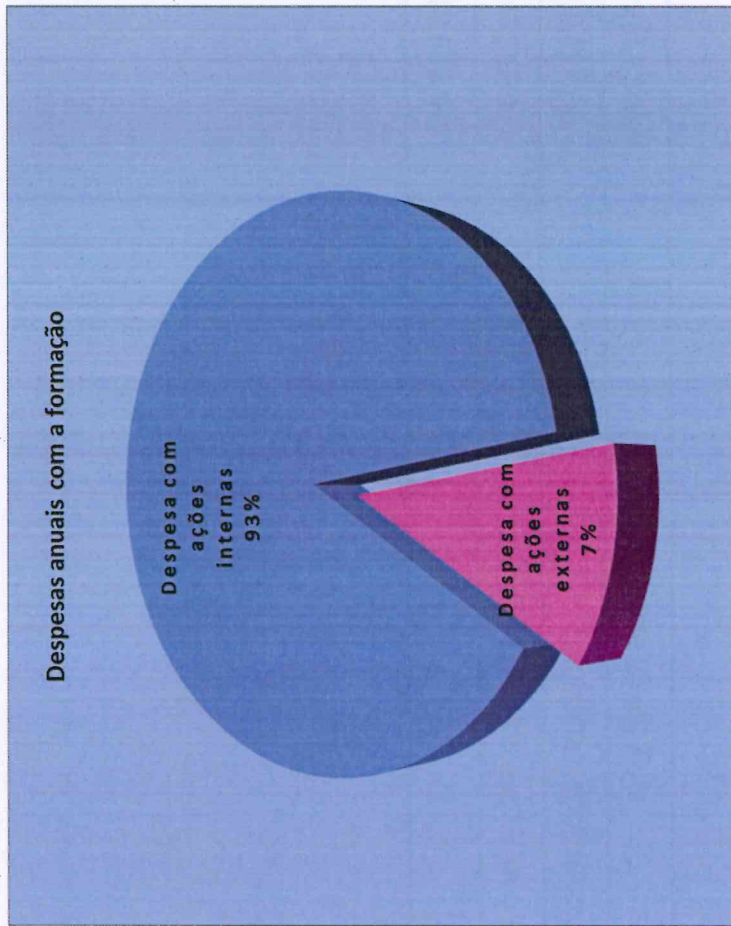


**Tribunal de Contas**

*Direção-Geral*

### **Despesas anuais com a formação**

<b>Tipo de ação/valor</b>	<b>Valor ( Euros )</b>
Despesa com ações internas	35.728,27 €
Despesa com ações externas	4.327,74 €
<b>TOTAL</b>	<b>40.056,01 €</b>







# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas		Ações externas		Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participações (**)	N.º de participantes (**)
Dirigente Superior	1	1	1	2	1	1
Dirigente Intermédio	81	29	29	110	38	38
C. Esp. Fisc. Controlo	665	56	56	721	155	155
Técnico Superior	120	20	20	140	59	59
Informática	4	5	5	9	8	8
Oficial Justiça	2	2	2	2	1	1
Assistente Técnico	67	2	2	69	38	38
Assistente Operacional						
<b>Total</b>	<b>940</b>	<b>113</b>	<b>113</b>	<b>1.053</b>	<b>300</b>	<b>300</b>

\* Considerar o total de ações realizadas pelos trabalhadores, em cada grupo, cargo ou carreira.

\*\* Considerar o total de trabalhadores que, em cada grupo/cargo/carreira, participou em pelo menos 1 ação de formação.



**Tribunal de Contas**

*Direção - Geral*

**Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação**

<b>Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas</b>	<b>Horas dispendidas em ações internas</b>	<b>Horas dispendidas em ações externas</b>	<b>Total de horas em ações de formação</b>
Dirigente Superior	4,0	2,0	6,0
Dirigente Intermédio	523,0	156,0	679,0
C. Esp. Fisc. Controlo	5.386,0	376,0	5.762,0
Técnico Superior	1.450,0	218,0	1.668,0
Informática	39,0	69,0	108,0
Oficial Justiça	8,0		8,0
Assistente Técnico	740,0	18,0	758,0
Assistente Operacional			
<b>Total</b>	<b>8.150,0</b>	<b>839,0</b>	<b>8.989,0</b>



**DISCIPLINA**



# Tribunal de Contas

*Direção-Geral*

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	1
Processos instaurados durante o ano	1
Processos transitados para o ano seguinte	1
Processos decididos-Total	1
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	1
- Suspensão	-
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
- Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

# SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## ORGANOGRAMA

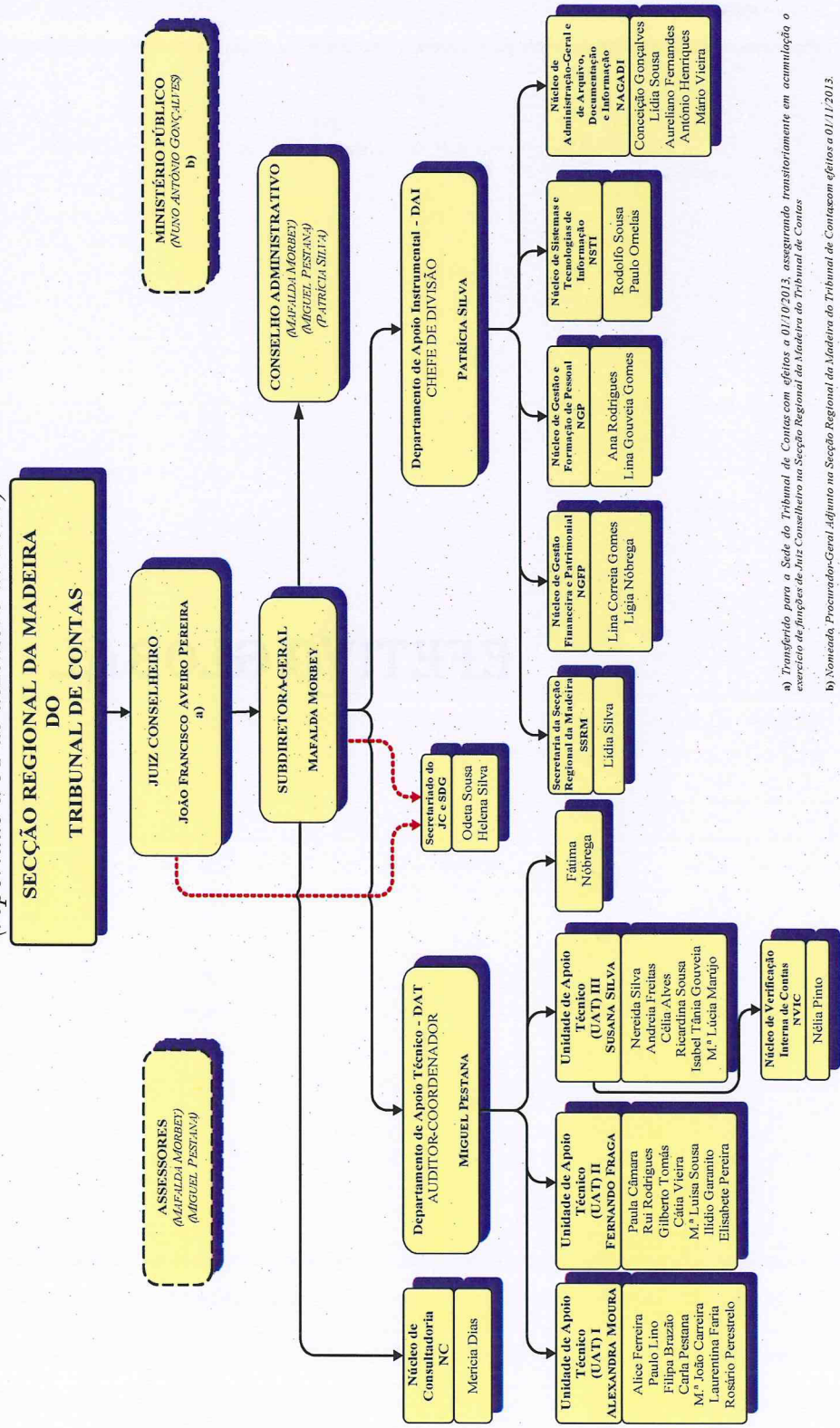


# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

### ORGANOGRAMA DA SECÇÃO REGIONAL DA MADEIRA DO TRIBUNAL DE CONTAS (reportado a 31 de dezembro de 2013)



a) Transferido para a Sede do Tribunal de Contas com efeitos a 01/10/2013, assegurando transitoriamente em acumulação o exercício de funções de Jiz Consultivo na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas

b) Nomeada, Procurador-Geral Adjunto na Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas com efeitos a 01/11/2013.



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **EFETIVO GLOBAL**





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

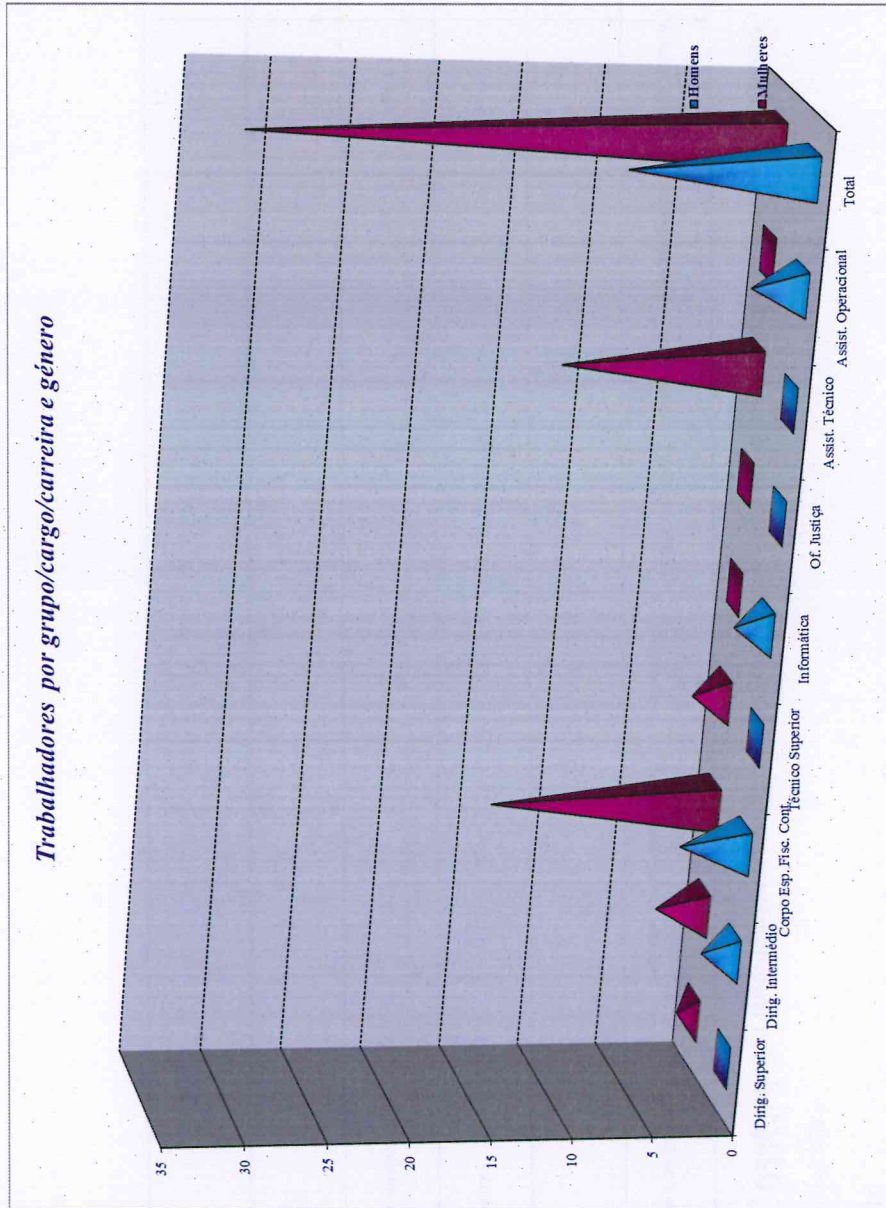
**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género**

Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação	Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fis. Controlado	Técnico Superior	Informativa	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
Nomeação Definitiva	M		4						4
	F		12						12
	T		16						16
Nomeação transitória por tempo determinado	M								
	F		2						2
	T		2						2
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M				2			3	5
	F			2		12			14
	T			2	2	12		3	19
Comissão de Serviço no âmbito da LVCR	M								2
	F	1							4
	T	1	5						6
<b>Efectivo Total</b>	M	2	4		2			3	11
	F	1	14	2			12		32
	T	1	18	2	2		12	3	43



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

**Serviço de Apoio**

**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género**

Grupo/cargo/carreira/Escalão etário e género	Dirigente Superior		Dirigente Inter-médio		C. Esp. Fisc. Controlo		Técnico Superior		Informática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Menos de 20 anos																		
20-24																		
25-29																		
30-34																		
35-39																		
40-44																		
45-49																		
50-54																		
55-59																		
60-64																		
65-69																		
70 e mais																		
Total																		

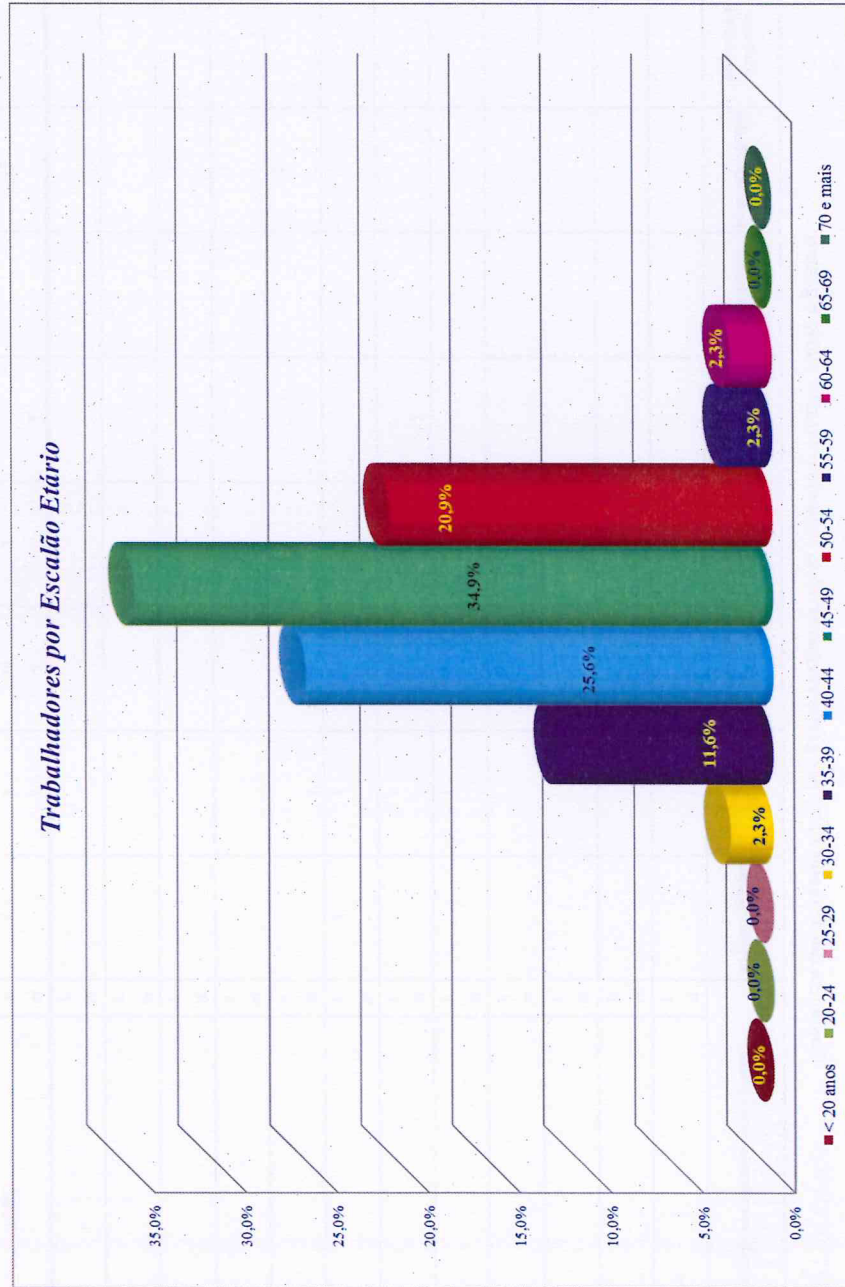
Nível médio de idade:  $\frac{\text{Soma das idades}}{\text{Total de efectivos}} = 45,56$



# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

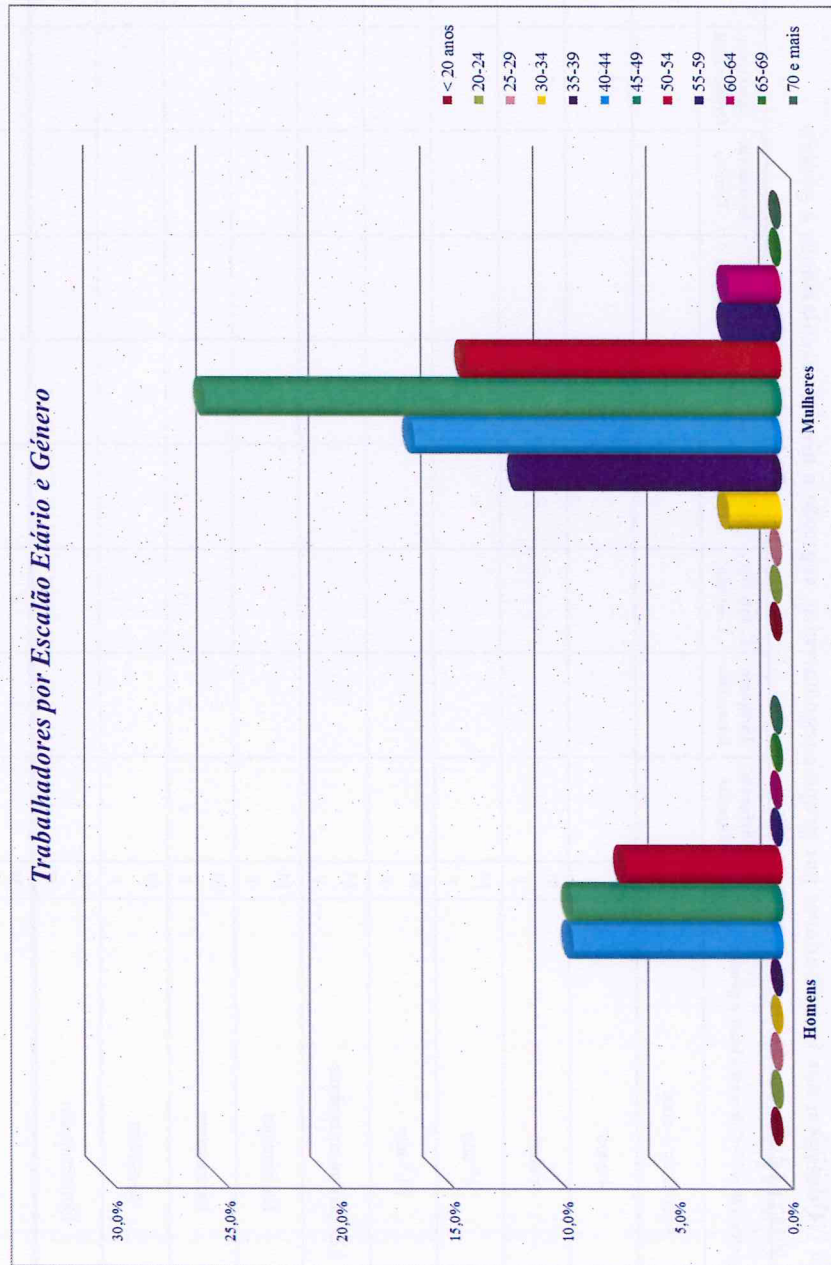
Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género

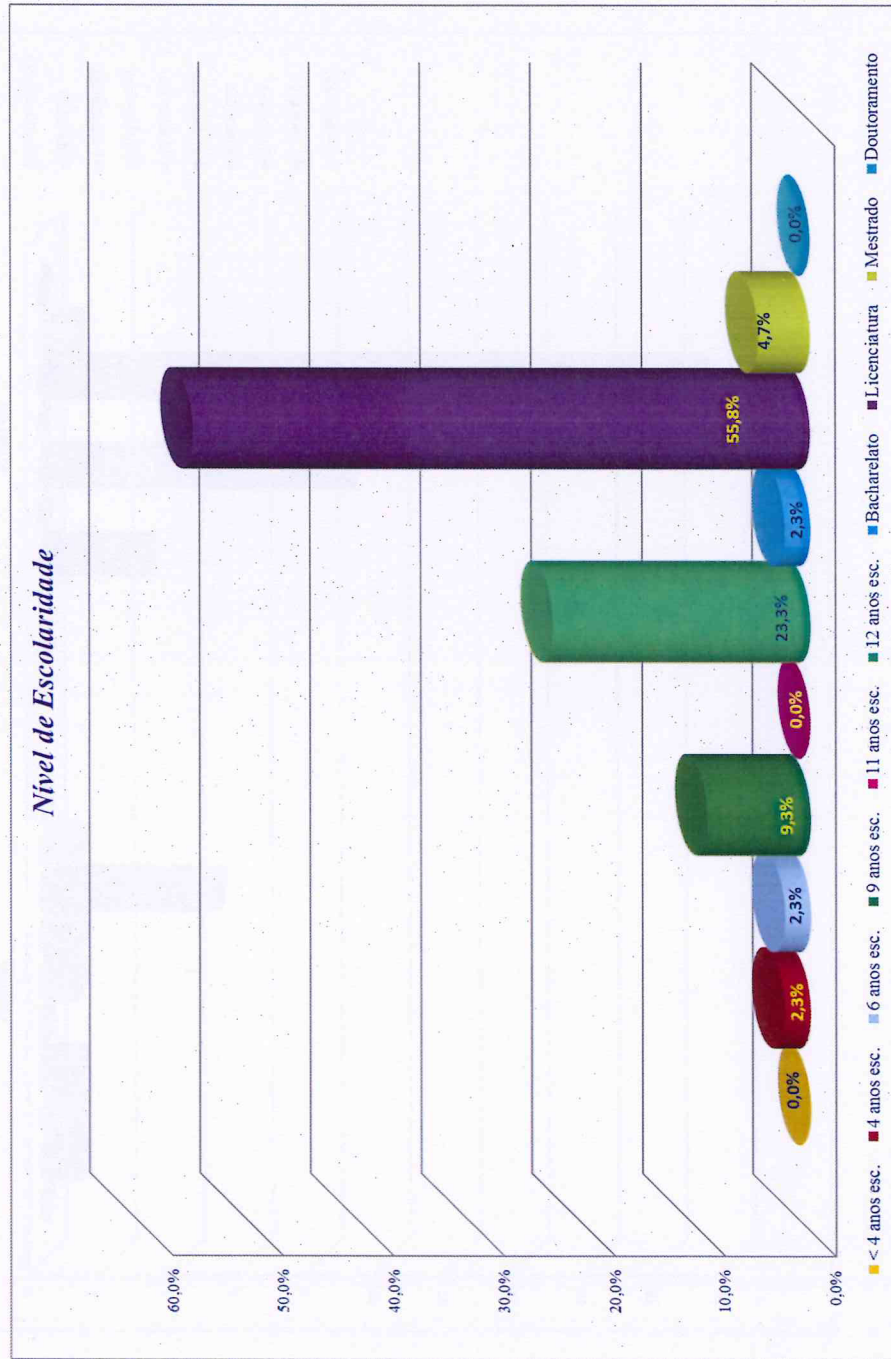
Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F								
Menos de 4 anos	M									
	F									
4 anos	M								1	1
	F									
6 anos	M								1	1
	F									
9.º ano	M								1	1
	F							3		3
11.º ano	M									
	F									
12.º ano ou equivalente	M									1
	F					1		9		9
Bacharelato	M			1						1
	F									
Licenciatura	M		2	3						5
	F	1	3	13	2					19
Mestrado	M					1				1
	F									1
Doutoramento	M									
	F									
Total	M		2	4		2			3	11
	F	1	3	14	2			12		32
	T	1	5	18	2	2		12	3	43



# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

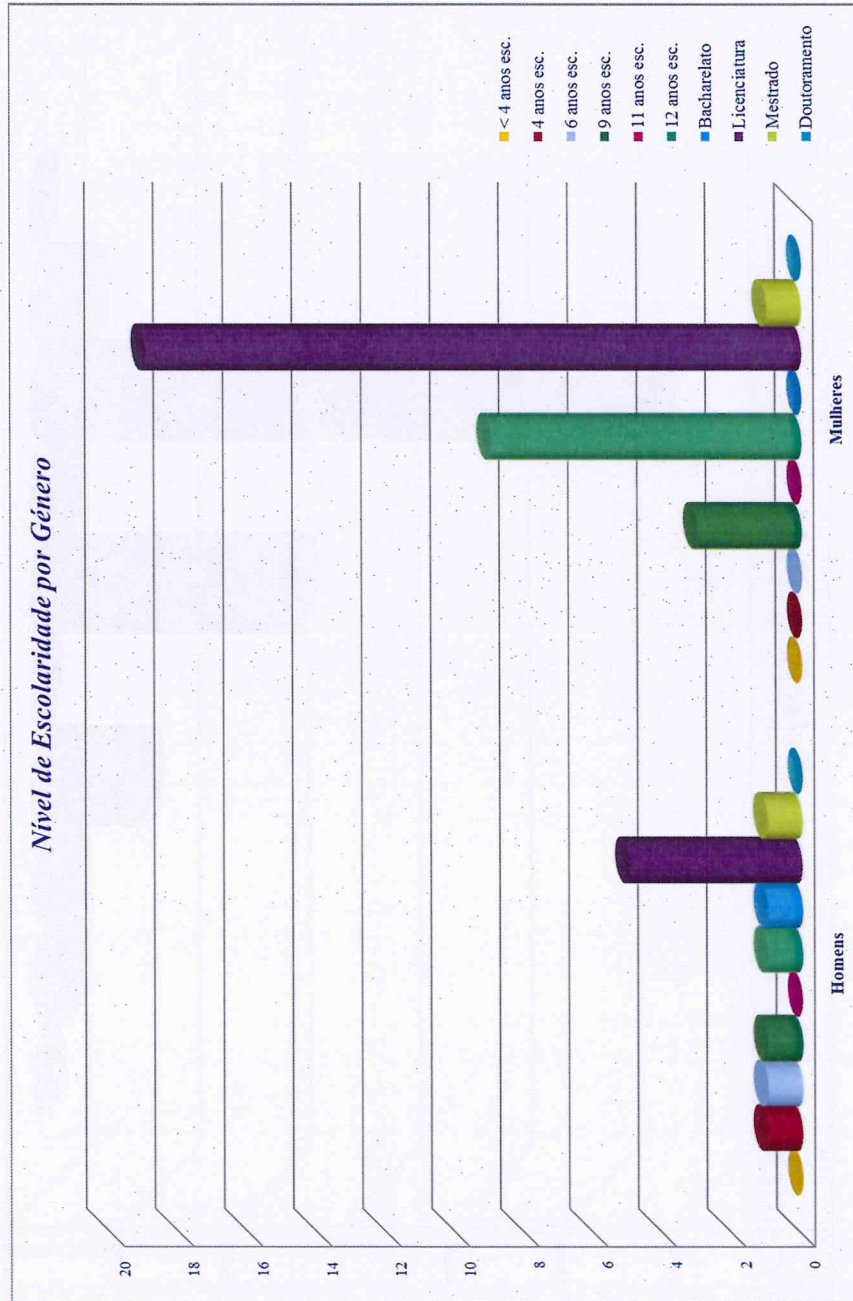




# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio







**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género

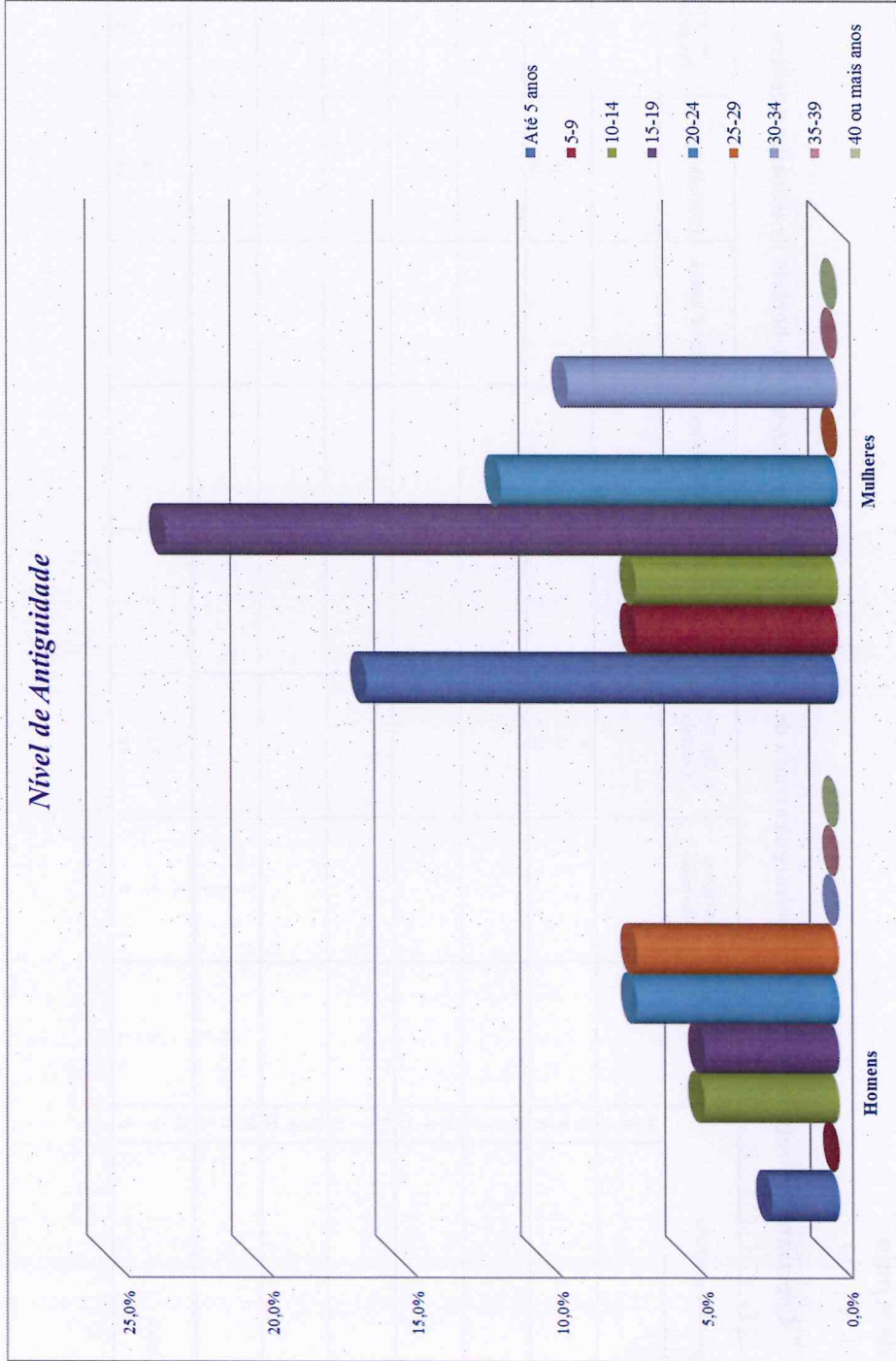
Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio	C. Esp. Fis. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F								
Até 5 anos	M		1							1
	F	1	1	5						7
5-9	M		2		1					3
	F									
10-14	M			1		1				2
	F			3						3
15-19	M		1	1						2
	F			5				5		10
20-24	M			2					1	3
	F			1	1			3		5
25-29	M					1			2	3
	F									
30-34	M									
	F							4		4
35-39	M									
	F									
40 ou mais anos	M									
	F									
<b>Total</b>	M		2	4		2			3	11
	F	1	3	14	2			12		32
	T	1	5	18	2	2		12	3	43

Nível médio de antiguidade:             
Soma das antiguidades            15,81  
Total de efectivos



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

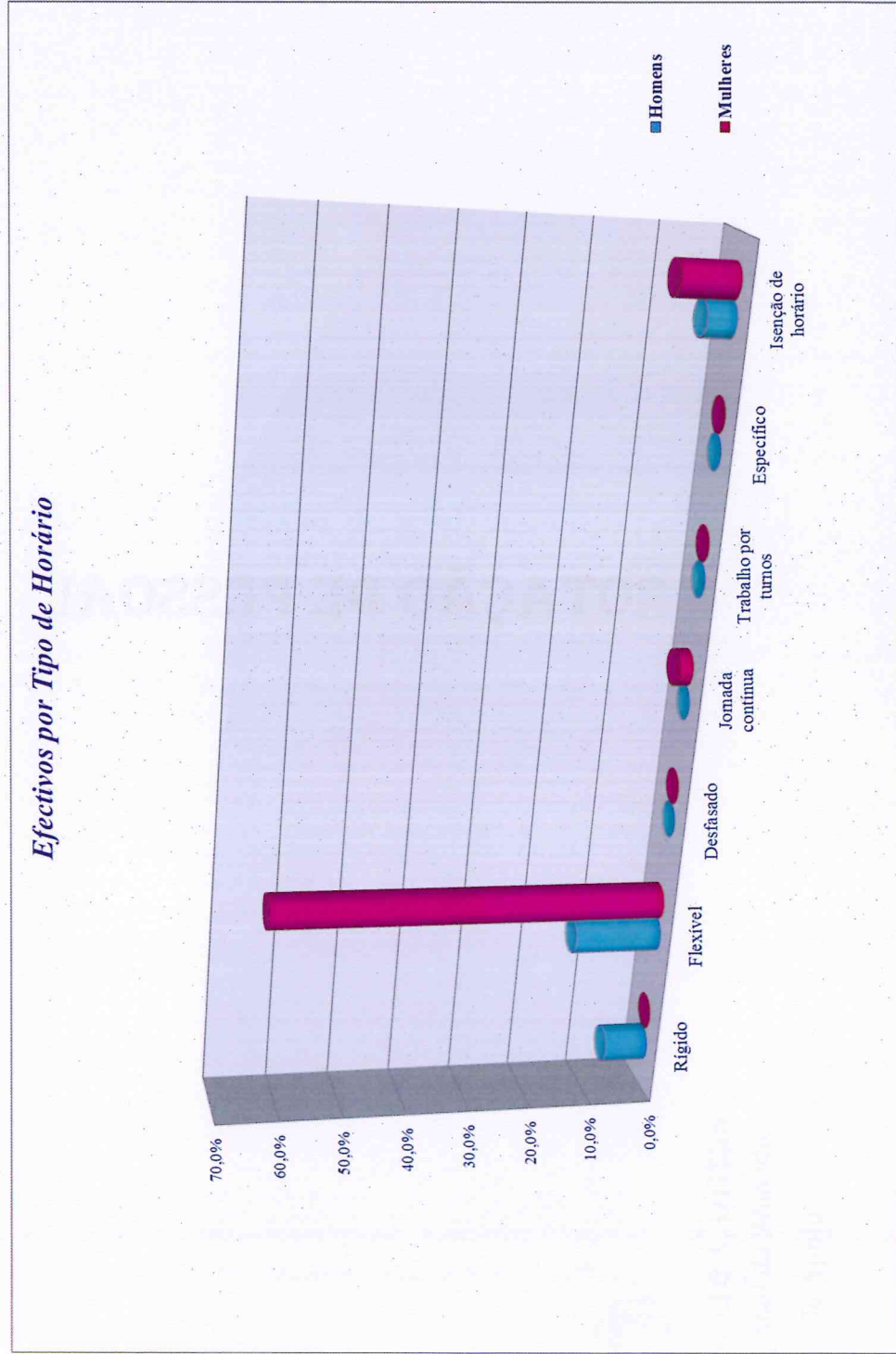
**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira/Horário	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fis. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Rígido	M							3	3
	F								
	T							3	3
Flexível	M		4	2	2		11		6
	F		14				11		27
	T		18	2	2				33
Desfasado	M								
	F								
	T								
Jornada contínua	M								
	F						1		1
	T						1		1
Trabalho por turnos	M								
	F								
	T								
Específico	M								
	F								
	T								
Isenção de horário	M	2							2
	F	1	3						4
	T	1	5						6
<b>Total</b>	M	2	4	2	2			3	11
	F	1	14	2			12		32
	T	1	18	2	2		12	3	43



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## ROTAÇÃO DE PESSOAL



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		C. Esp. Fisc. Controlo		Técnico Superior		Informática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total	
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F
Procedimento concursal																		
Cedência de interesse público																		
Mobilidade interna																		1
Regresso de licença																		
Comissão de serviço																		
CEAGP																		
Outras situações (nomeação após aprovação no estágio)																		
<b>Total</b>																		1
																		1



# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

### Serviço de Apoio

Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informatíca	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M								
	F								
Reforma/aposentação	M								
	F								
Limite de idade	M								
	F								
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M								
	F								
Cessação por mútuo acordo	M								
	F								
Exoneração	M								
	F								
Aplicação de pena disciplinar excludiva	M								
	F								
Fim da situação de mobilidade interna	M								
	F								
Fim da situação de cedência de interesse público	M								
	F								
Cessação de comissão de serviço	M								
	F								
Outros a)	M								
	F								
<b>Total</b>	<b>M</b>								
	<b>F</b>								
	<b>T</b>								





**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

**Contagem dos postos de trabalho previstos e não ocupados durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo a dificuldade de recrutamento**

Grupo/cargo/carreira/Dificuldade de recrutamento	Não abertura de procedimento concursal	Impugnação do procedimento concursal	Falta de autorização da entidade competente	Procedimento concursal improcedente	Procedimento concursal em desenvolvimento	Total
Dirigente Superior						0
Dirigente Intermédio						0
CEFC					2	2
Técnico Superior						0
Informática						0
Oficial Justiça						0
Assistente Técnico						0
Assistente Operacional						0
<b>Total</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>2</b>



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **TRABALHO SUPLEMENTAR E ABSENTISMO**



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

**Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género**

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Dirigente Superior			Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F	T								
Trabalho extraordinário diurno (1.ª hora)	M									27:00:00	27:00:00
	F										
	T									27:00:00	27:00:00
Trabalho extraordinário nocturno (subsequentes)	M									62:00:00	62:00:00
	F										
	T									62:00:00	62:00:00
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M									3:00:00	3:00:00
	F										
	T									3:00:00	3:00:00
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M									97:30:00	97:30:00
	F										
	T									97:30:00	97:30:00
Trabalho em dias feriados	M										
	F										
	T										
<b>Total</b>	M									189:30:00	189:30:00
	F										
	T									189:30:00	189:30:00



# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

### Serviço de Apoio

#### Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género

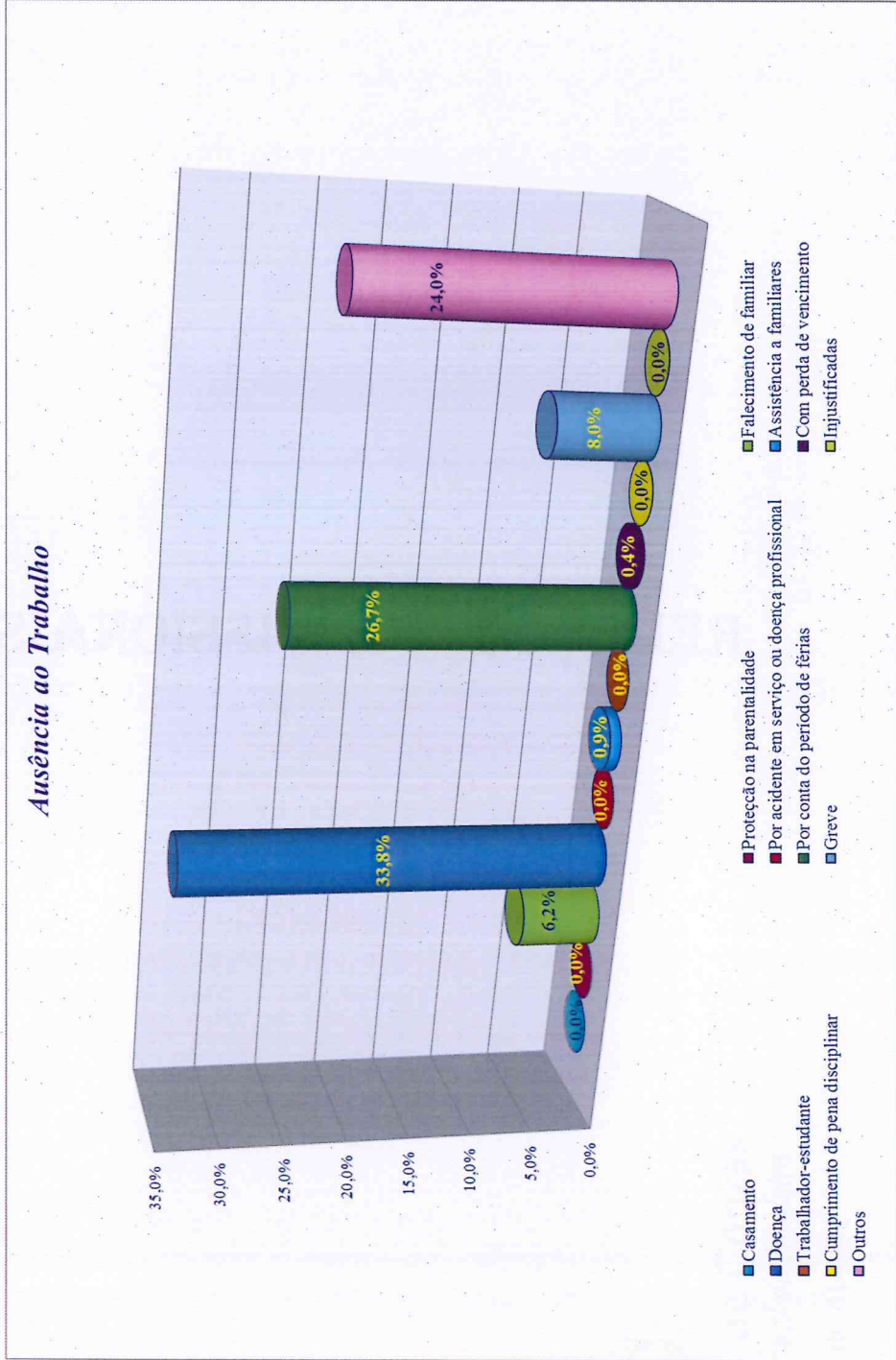
Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F								
Casamento										
Proteção na parentalidade/maternidade										
Falecimento de familiar			5,00	2,00 7,00						2,00 12,00
Doença				12,00	2,00			62,00		76,00
Por acidente em serviço ou doença profissional										
Assistência a familiares				2,00						2,00
Trabalhador-estudante										
Por conta do período de férias			2,00 6,50	7,00 17,00	4,00	3,50		16,50	3,50	16,00 44,00
Com perda de vencimento				1,00						1,00
Cumprimento de pena disciplinar										
Greve			2,00	8,00				7,00	1,00	1,00 17,00
Injustificadas										
Outros				1,00 12,00	11,00	2,00			9,00	12,00 42,00
<b>TOTAL</b>	<b>M</b>	<b>F</b>	<b>2,00 13,50 15,50</b>	<b>11,00 58,00 69,00</b>	<b>17,00 17,00</b>	<b>5,50 5,50</b>		<b>104,50 104,50</b>	<b>13,50 13,50</b>	<b>32,00 193,00 225,00</b>



# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## RELAÇÕES PROFISSIONAIS



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
- Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## **CUSTOS COM PESSOAL**





# Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

Estrutura remuneratória, por género  
Remunerações mensais ilíquidas (brutas) \*  
Período de referência: mês de Dezembro  
(Excluindo prestações de serviço)

Género/Escalão de remunerações	Masculino	Feminino	Total
Até 500 €			
501-1000 €	1		1
1001-1250 €	1		1
1251-1500 €	1	8	9
1501-1750 €		5	5
1751-2000 €		5	5
2001-2250 €	2	3	5
2251-2500 €			
2501-2750 €	1	4	5
2751-3000 €	3	1	4
3001-3250 €		2	2
3251-3500 €			
3501-3750 €		1	1
3751-4000 €			
4001-4250 €			
4251-4500 €		1	1
4501-4750 €	1	1	2
4751-5000 €	1	1	2
5001-5250 €			
5251-5500 €			
5501-5750 €			
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
<b>Total</b>	<b>11</b>	<b>32</b>	<b>43</b>

Remuneração (€)	Masculino	Feminino
Mínima (€)	839,88	1.307,19
Máxima (€)	4.845,72	4.973,00



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

## Suplementos remuneratórios

Suplementos remuneratórios	Valor (Euros)
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	432,81
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	522,58
Disponibilidade permanente	68.063,73
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2.447,16
Fixação na periferia	104.964,32
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	1.001,96
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	430,57
Representação	2.120,35
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	478,20
<b>Total</b>	<b>180.461,68</b>



# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

### Serviço de Apoio

#### Encargos com prestações sociais

PRESTAÇÕES SOCIAIS	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	
Abono de família	1.156,80
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3.ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Outras prestações sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>1.156,80</b>

#### Encargos com benefícios sociais

Benefícios de apoio social	Valor (Euros)
Subsídio de refeição	40.518,03
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>40.518,03</b>

#### Total dos encargos com pessoal durante o ano

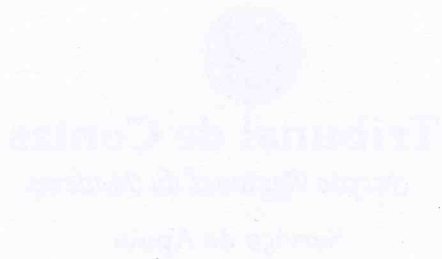
Encargos com pessoal	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1.214.003,46
Suplementos remuneratórios	180.461,68
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	41.674,83
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	
<b>TOTAL</b>	<b>1.436.139,97</b>



# Tribunal de Contas

*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio



N.º	Descrição

## FORMAÇÃO

N.º	Descrição

N.º	Descrição



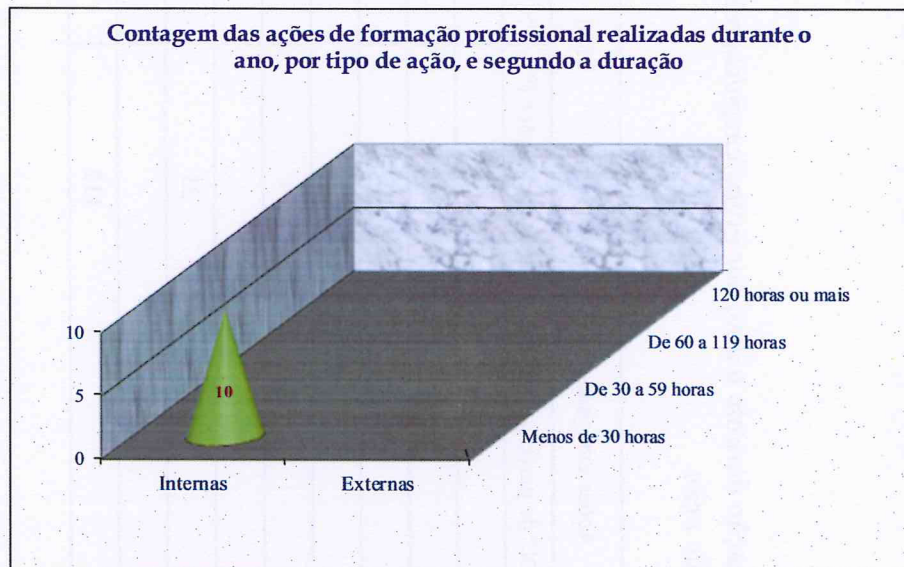
# Tribunal de Contas

Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio

## Contagem das ações de formação profissional realizadas durante o ano, por tipo de ação, e segundo a duração

Tipo de ação/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	10				10
Externas					0
<b>Total</b>	<b>10</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>10</b>



## Despesas anuais com a formação

Tipo de ação/valor	Valor ( Euros )
Despesa com ações internas	2.384,67
Despesa com ações externas	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.384,67</b>



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

**Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação**

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Ações internas		Ações externas		Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participações (*)	N.º de participantes (*)
Dirigente Superior	2			2		1
Dirigente Intermédio	10			10		5
C. Esp. Fisc. Controlo	70			70		18
Técnico Superior	3			3		2
Informática	4			4		2
Oficial Justiça						
Assistente Técnico	23			23		9
Assistente Operacional						
<b>Total</b>	<b>112</b>			<b>112</b>		<b>37</b>



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional da Madeira*

Serviço de Apoio

**Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de ação**

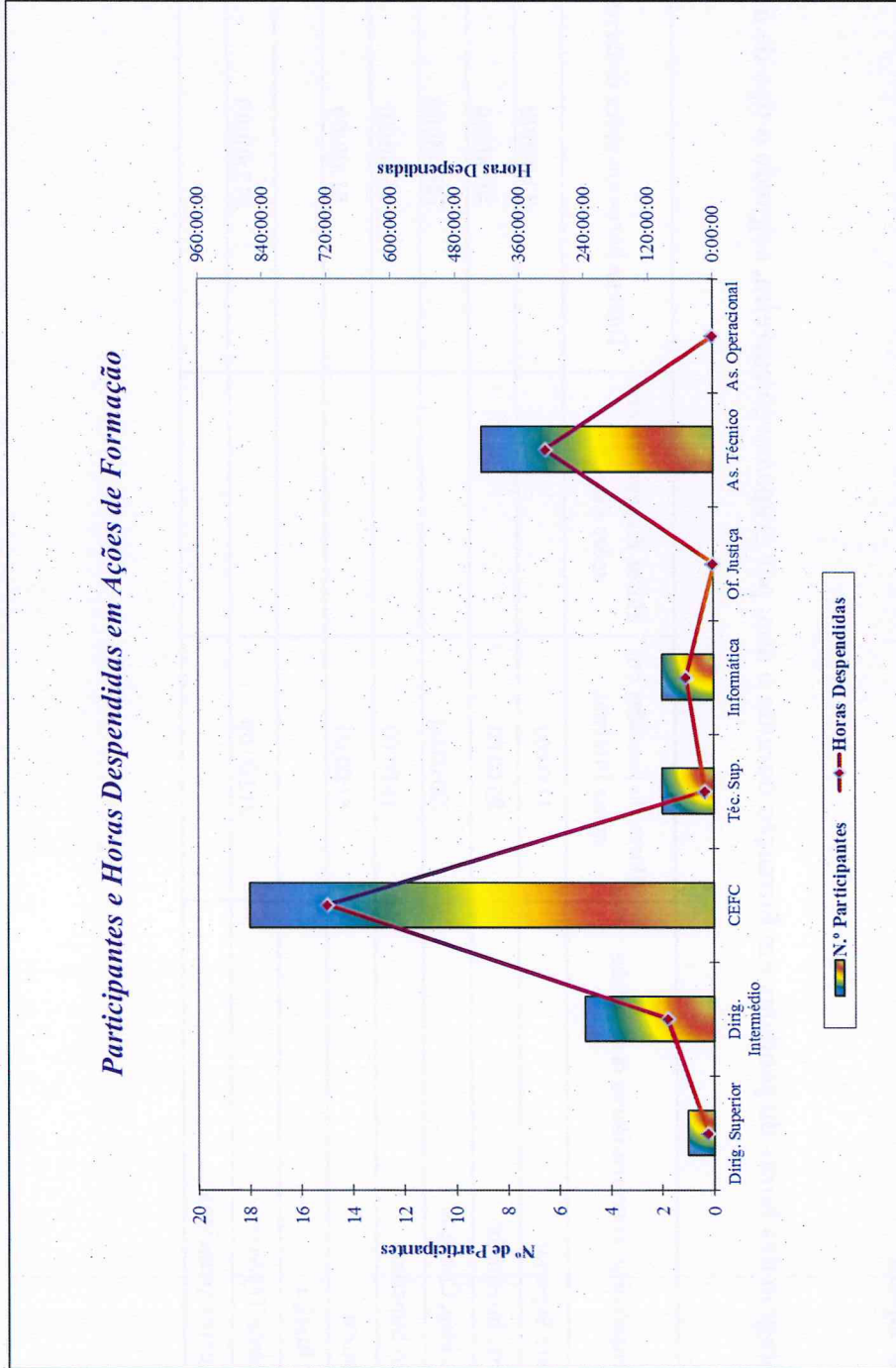
Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em ações internas	Horas dispendidas em ações externas	Total de horas em ações de formação
Dirigente Superior	11:00:00		11:00:00
Dirigente Intermediário	85:00:00		85:00:00
C. Esp. Fisc. Controlo	720:00:00		720:00:00
Técnico Superior	16:00:00		16:00:00
Informática	51:00:00		51:00:00
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	312:00:00		312:00:00
Assistente Operacional			



# Tribunal de Contas

## Secção Regional da Madeira

Serviço de Apoio







**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

# SECÇÃO REGIONAL DOS AÇORES



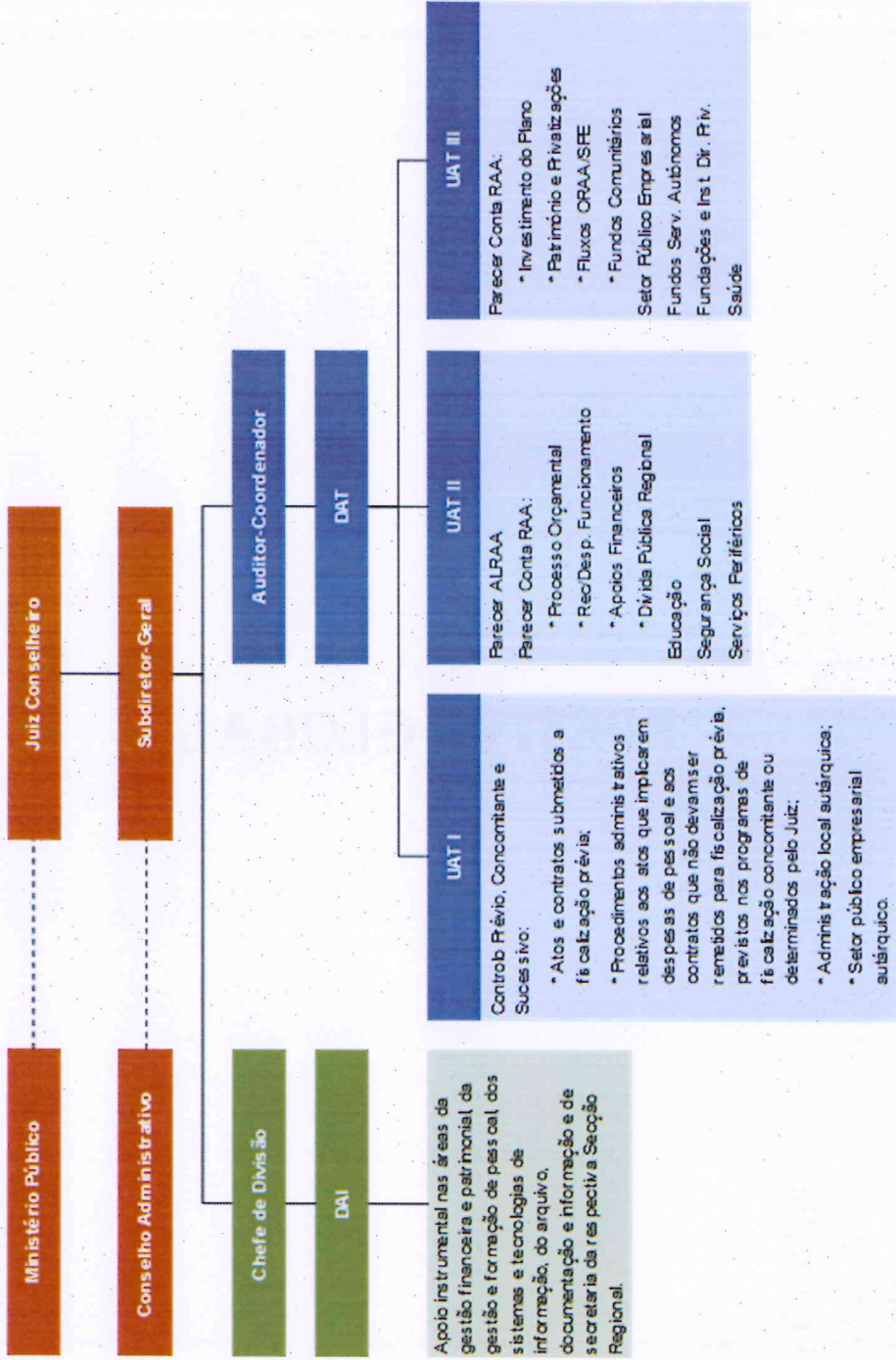
## ORGANOGRAMA



# Tribunal de Contas

*Sessão Regional dos Açores*

Serviço de Apoio





## EFETIVO GLOBAL



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

**Serviço de Apoio**

**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de vinculação e género**

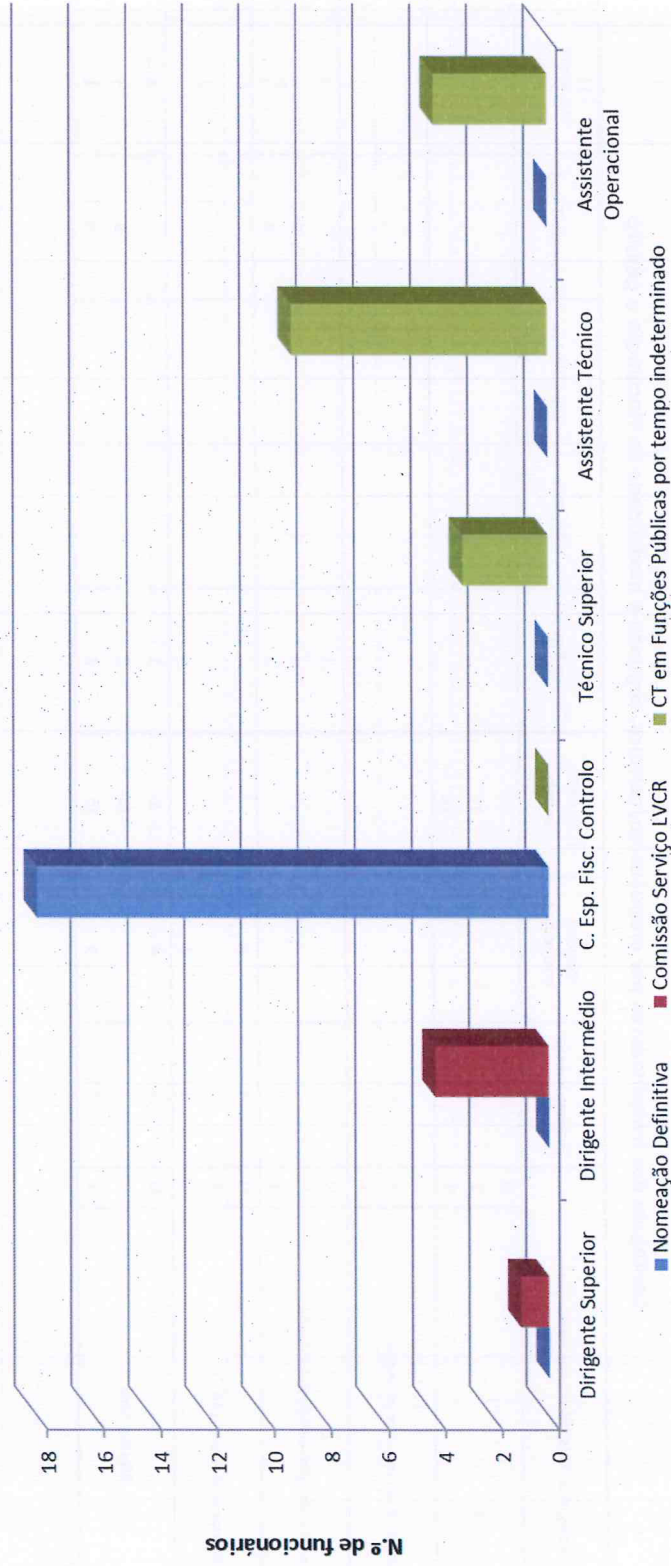
Grupo/cargo/carreira/Modalidade vinculação	Dirigente Superior		Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Efectivo Total
	M	F								
Nomeação Definitiva	M			5						5
	F			13						13
	T			18						18
Nomeação transitória por tempo determinado	M									
	F									
	T									
CT em Funções Públicas por tempo indeterminado	M				1				3	4
	F				2			9	1	12
	T				3			9	4	16
Comissão de Serviço no âmbito da LYCR	M	1								5
	F	1								5
	T	1								5
<b>Efectivo Total</b>	M	1	4	4	5	1		9	3	14
	F			13	2			9	1	25
	T	1	4	18	3			9	4	39



# Tribunal de Contas

*Seção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**

*Seção Regional dos Açores*

**Serviço de Apoio**

**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género**

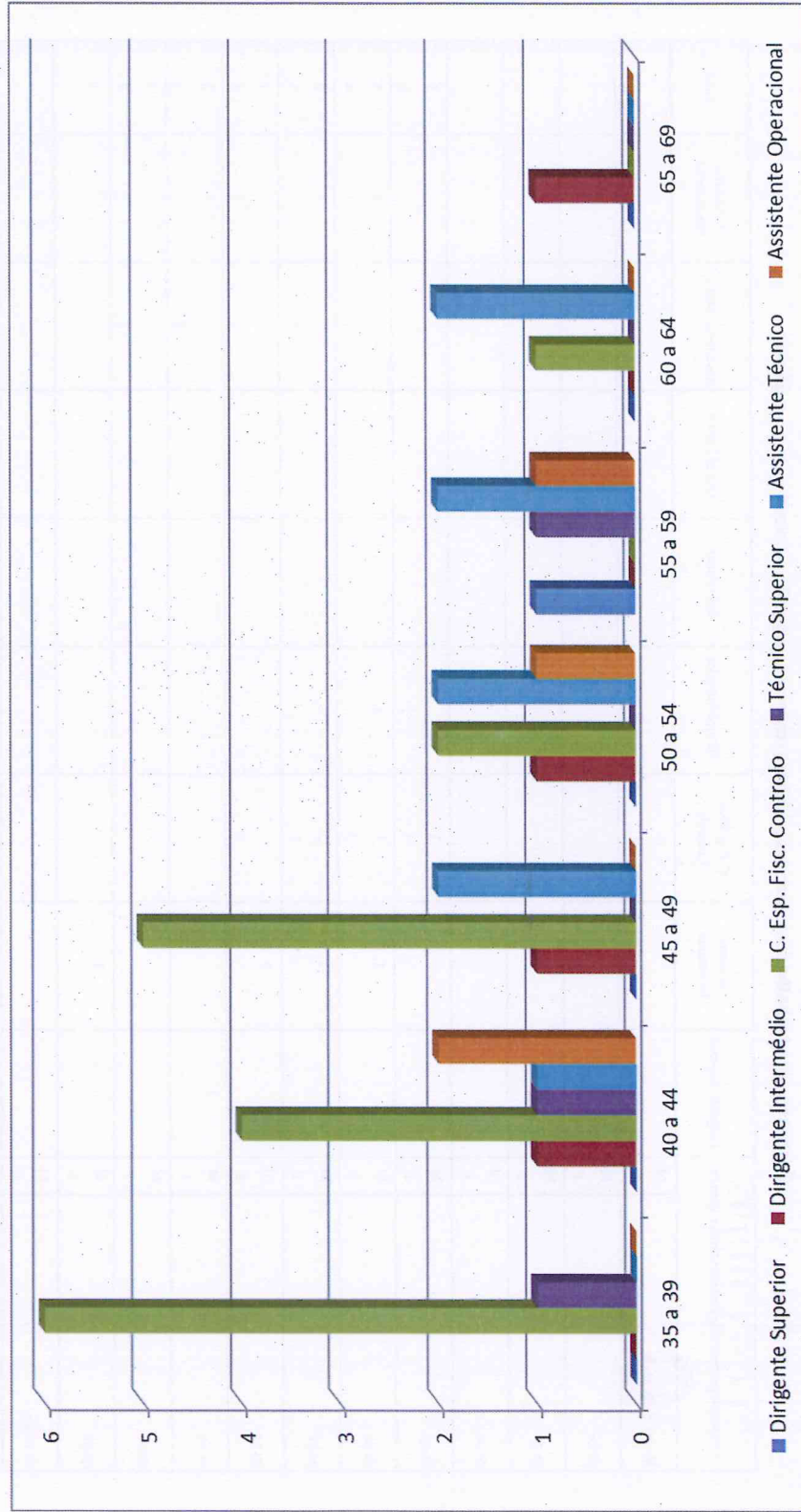
Grupo/cargo/carreira/Esalão etário e género	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Control	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M								
	F								
20-24	M								
	F								
25-29	M								
	F								
30-34	M								
	F								
35-39	M		1						1
	F		5	1					6
40-44	M	1	1	1			1	2	5
	F		3						4
45-49	M	1	2				2		3
	F		3						5
50-54	M	1							1
	F		2				2	1	5
55-59	M	1						1	2
	F			1			2		3
60-64	M		1						1
	F						2		2
65-69	M	1							1
	F								
70 e mais	M								
	F								
Total	M	1	4	5	1		9	3	14
	F			13	2		9	1	25
	T	1	4	18	3		9	4	39



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio







**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de escolaridade e género**

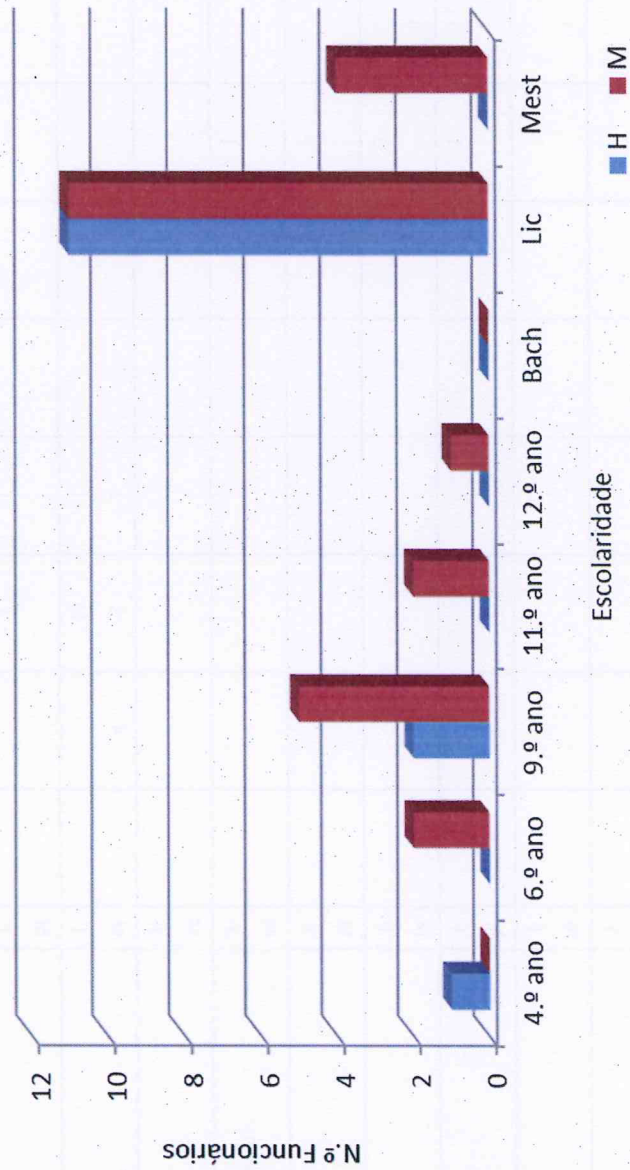
Grupo/cargo/carreira/Nível de escolaridade e género	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F								
Menos de 4 anos										
									1	1
4 anos										
								1	1	2
6 anos										
								2	2	2
9.º ano										
								5	5	5
11.º ano										
								2	2	2
12.º ano ou equivalente										
								1	1	1
Bacharelato										
Licenciatura										
		1	4					5	1	11
Mestrado										
								10	1	11
Doutoramento										
								3	1	4
Total										
		1	4		5	1		9	3	14
Total										
		1	4	13	2	3		9	1	25
Total										
		1	4	18	3	4		9	4	39



# Tribunal de Contas

*Seção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**

*Seção Regional dos Açores*

**Serviço de Apoio**

**Contagem dos trabalhadores portadores de deficiência por grupo/cargo/carreira, segundo o escalão etário e género**

Grupo/cargo/carreira	Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Menos de 20 anos	M								
	F								
20-24	M								
	F								
25-29	M								
	F								
30-34	M								
	F								
35-39	M								
	F								
40-44	M								
	F								
45-49	M	1							1
	F								
50-54	M								
	F								
55-59	M								
	F								
60-64	M						1		1
	F								
65-69	M								
	F								
70 e mais	M								
	F								
Total	M	1					1		1
	F		1				1		1
	T								2



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

## **ESTRUTURA DE ANTIGUIDADES**



**Tribunal de Contas**

*Seção Regional dos Açores*

**Serviço de Apoio**

**Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira, segundo o nível de antiguidade e género**

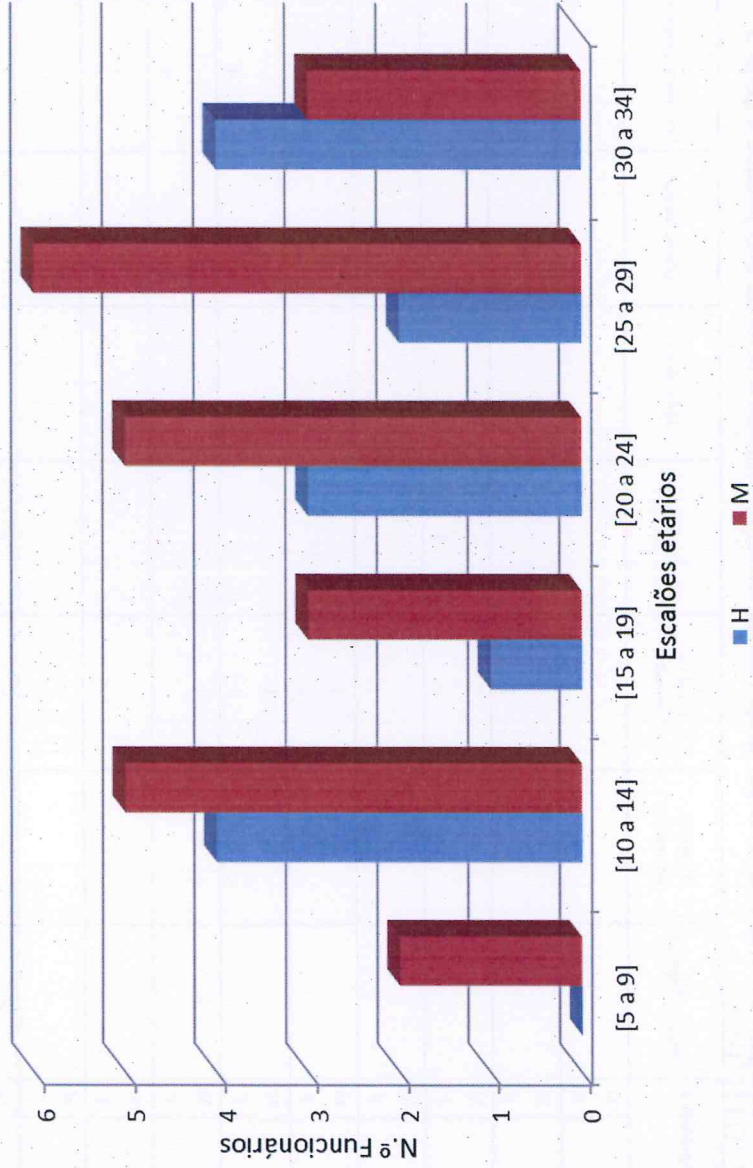
Grupo/cargo/carreira/Nível de antiguidade e género	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F								
Até 5 anos	M									
	F									
5-9	M			2						2
	F									
10-14	M		1	2	1					4
	F			4	1					5
15-19	M								1	1
	F			2	1					3
20-24	M		1	1				1		3
	F			4						5
25-29	M		1	1						2
	F			1				4	1	6
30-34	M	1	1	1					1	4
	F							3		3
35-39	M									
	F							1		1
40 ou mais anos	M									
	F									
<b>Total</b>	M	1	4	5	1			9	3	14
	F			13	2			9	1	25
	T	1	4	18	3			9	4	39



# Tribunal de Contas

*Seção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio





# Tribunal de Contas

*Seção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

Contagem dos trabalhadores por grupo/cargo/carreira de pessoal, segundo a modalidade de horário de trabalho e género

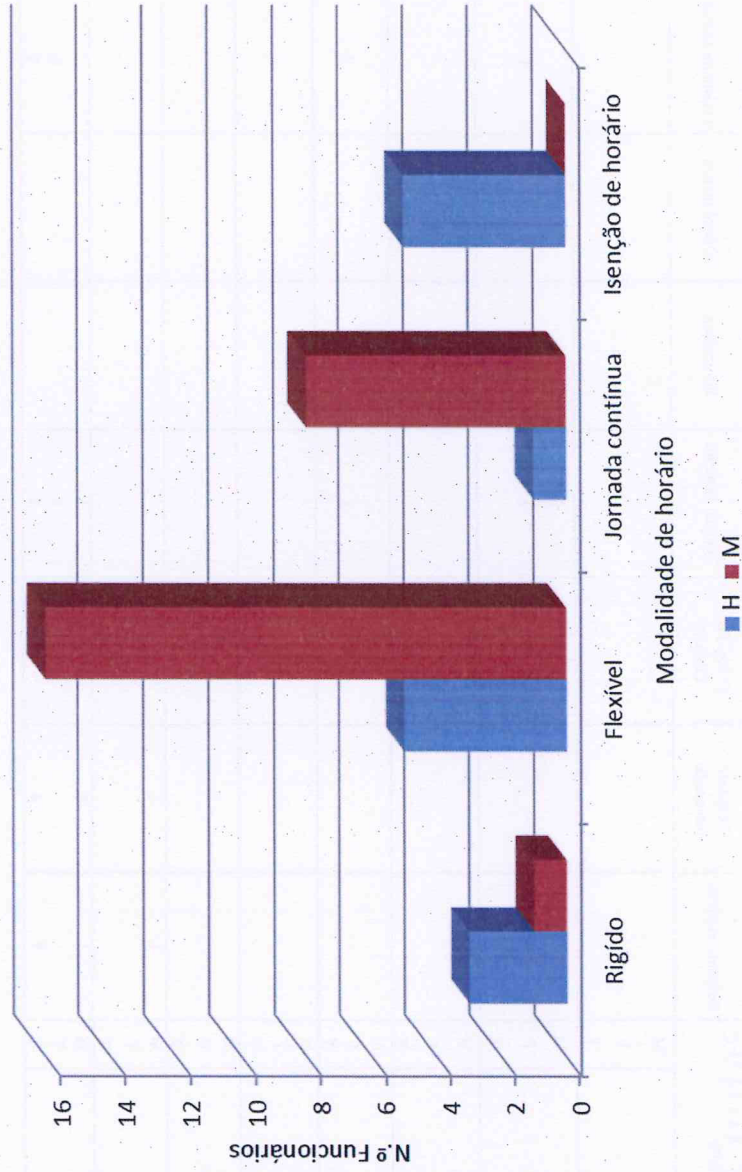
Grupo/cargo/carreira/Horário	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F								
Rígido	M								3	3
	F								1	1
	T									
Flexível	M			4	1					5
	F			9	1			6		16
	T									
Desfasado	M									
	F									
	T									
Jornada contínua	M			1	1					1
	F			4				3		8
	T									
Trabalho por turnos	M									
	F									
	T									
Específico	M									
	F									
	T									
Isenção de horário	M	1								5
	F		4							
	T									
Total	M	1	4	5	1			9	3	14
	F		4	13	2			9	1	25
	T	1	4	18	3			9	4	39



# Tribunal de Contas

*Seção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio







## ROTAÇÃO DE PESSOAL



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

## Contagem dos trabalhadores admitidos e regressados durante o ano, por grupo/cargo/carreira e género, segundo o modo de ocupação do posto de trabalho ou modalidade de vinculação

Grupo/cargo/carreira/Modo de ocupação do posto de trabalho	Dirigente Superior	Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controlo	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Procedimento concursal	M								
	F								
Cedência de interesse público	M								
	F								
Mobilidade interna	M			1					1
	F								
Regresso de licença	M								
	F								
Comissão de serviço	M								
	F								
CEAGP	M								
	F								
Outras situações	M								
	F								
<b>Total</b>	M			1					1
	F			1					1
	T								



# Tribunal de Contas

*Seção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

## Contagem das saídas de trabalhadores nomeados ou em comissão de serviço, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/cargo/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior	Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controlado	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
Morte	M F								
Reforma/aposentação	M F	1							1
Limite de idade	M F								
Conclusão s/ sucesso do período experimental	M F								
Cessação por mútuo acordo	M F								
Exoneração	M F								
Aplicação de pena disciplinar excludiva	M F								
Fim da situação de mobilidade interna	M F								
Fim da situação de cedência de interesse público	M F								
Cessação de comissão de serviço	M F								
Outros	M F		1						1
<b>Total</b>	M F T	1	1	1					1 1 2



# Tribunal de Contas

*Seção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

## Contagem das saídas de trabalhadores contratados, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de saída e género

Grupo/carg/carreira/Motivo de saída (durante o ano)	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		C. Esp. Fisc. Controlo		Técnico Superior		Informática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total		
	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	M	F	
Morte																			
Reforma/aposentação																			
Limite de idade																			
Conclusão s/ sucesso do período experimental																			
Cessação por mútuo acordo																			
Exoneração																			
Aplicação de pena disciplinar excludiva																			
Fim da situação de mobilidade interna																			
Fim da situação de cedência de interesse público																			
Cessação de comissão de serviço																			
Outros																			
<b>Total</b>																			



**Tribunal de Contas**

*Seção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

**Contagem das mudanças de situação dos trabalhadores, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo e género**

Grupo/cargo/carreira/Tipo de mudança	Dirigente Superior		Dirigente Intermédio		C. Esp. Fisc. Controlo		Técnico Superior		Informática		Oficial Justiça		Assistente Técnico		Assistente Operacional		Total		
	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	M	F	T	
Promoções (carreiras não revistas e carreiras subsistentes)																			
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório (1)																			
Alteração obrigatória do posicionamento remuneratório por acção gestonária (2)																			
Procedimento concursal	M																		1
	F																		3
	T																		4
Consolidação da mobilidade na categoria (3)	M																		
	F																		
	T																		
<b>Total</b>	M																		1
	F																		
	T																		4

(1) e (2) Artigo 46.º e 48.º da Lei n.º 12-A/2008; (3) Artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008.



**TRABALHO SUPLEMENTAR  
E ABSENTISMO**



# Tribunal de Contas

*Seção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

## Contagem das horas de trabalho extraordinário, por grupo/cargo/carreira, segundo a modalidade de prestação do trabalho e género

Grupo/cargo/carreira/Modalidade de prestação do trabalho extraordinário	Dirigente Superior			Dirigente Intermédio	C. Esp. Fisc. Controle	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F	T								
Trabalho extraordinário diurno	M									189,00	189,00
	F										
	T										189,00
Trabalho extraordinário nocturno	M										
	F										
	T										
Trabalho em dias de descanso semanal obrigatório	M									3,00	3,00
	F										
	T									3,00	3,00
Trabalho em dias de descanso semanal complementar	M										
	F										
	T										
Trabalho em dias feriados	M										
	F										
	T										
<b>Total</b>	M									192,00	192,00
	F										
	T									192,00	192,00



**Tribunal de Contas**

*Serviço Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

**Contagem dos dias de ausência do trabalho durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o motivo de ausência e género**

Grupo/cargo/carreira/Motivo de ausência	Dirigente Superior		Dirigente Intermediário	C. Esp. Fisc. Controle	Técnico Superior	Informática	Oficial Justiça	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Total
	M	F								
Casamento										
Proteção na parentalidade	M			10						10
	F			13				2		15
Falecimento de familiar	M			6				7		13
	F									2
Doença	M	1	1							2
	F			5				603		608
Por acidente em serviço ou doença profissional	M									
	F									
Assistência a familiares	M									
	F									
Trabalhador-estudante	M		4		4					8
	F									
Por conta do período de férias	M		6						1	17
	F							19	2	33
Com perda de vencimento	M									
	F									
Cumprimento de pena disciplinar	M									
	F									
Greve	M									
	F									
Injustificadas	M									
	F									
Outros	M		8							15
	F			9	6			5		17
TOTAL	M	1	19	24	6			2		52
	F			45	3			636	2	686
	T	1	19	69	9			636	4	738





## RELAÇÕES PROFISSIONAIS



# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

RELAÇÕES PROFISSIONAIS	Número
Trabalhadores sindicalizados	4
Elementos pertencentes a comissões de trabalhadores	-
Total de votantes para comissões de trabalhadores	-

DISCIPLINA	Número
Processos transitados do ano anterior	-
Processos instaurados durante o ano	-
Processos transitados para o ano seguinte	-
Processos decididos-Total	-
- Arquivado	-
- Repreensão escrita	-
- Multa	-
- Suspensão	-
- Despedimento por facto imputável ao trabalhador	-
- Cessação da comissão de serviço	-
- Demissão	-



## CUSTOS COM PESSOAL



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

**Estrutura remuneratória, por genero**  
**Remunerações mensais ilíquidas (brutas) \***  
**Período de referência: mês de Dezembro**  
**(Excluindo prestações de serviço)**

<b>Género/Escalão de remunerações</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>
Até 500 €			
501-1000 €	2		2
1001-1250 €	1	4	5
1251-1500 €		5	5
1501-1750 €		1	1
1751-2000 €		3	3
2001-2250 €			
2251-2500 €	3	4	7
2501-2750 €		1	1
2751-3000 €		1	1
3001-3250 €	1	1	2
3251-3500 €	1		1
3501-3750 €	1	3	4
3751-4000 €			
4001-4250 €		2	2
4251-4500 €			
4501-4750 €			
4751-5000 €			
5001-5250 €	3		3
5251-5500 €	1		1
5501-5750 €	1		1
5751-6000 €			
Mais de 6000 €			
<b>Total</b>	<b>14</b>	<b>25</b>	<b>39</b>

<b>Remuneração (€)</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>
Mínima (€)	802,99	1.139,13
Máxima (€)	5.526,56	4.156,87



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

**Suplementos remuneratórios**

<b>Suplementos remuneratórios</b>	<b>Valor (Euros)</b>
Trabalho extraordinário (diurno e nocturno)	1.090,05
Trabalho normal nocturno	
Trabalho em dias em descanso semanal, complementar e feriados (*)	
Disponibilidade permanente	49.414,99
Outros regimes especiais de prestação de trabalho	
Risco, penosidade ou insalubridade	2.794,92
Fixação na periferia	97.107,13
Trabalho por turnos	
Abono para falhas	998,98
Participação em reuniões	
Ajudas de custo	1.841,32
Representação	2.125,80
Secretariado	
Outros suplementos remuneratórios	4.659,14
<b>Total</b>	<b>160.032,33</b>



**Tribunal de Contas**  
*Secção Regional dos Açores*  
Serviço de Apoio

**Encargos com prestações sociais**

<b>PRESTAÇÕES SOCIAIS</b>	Valor (Euros)
Subsídios no âmbito da protecção da parentalidade (maternidade, paternidade e adopção)	1.079,30
Abono de família	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio para assistência de 3ª pessoa	
Subsídio de funeral	
Subsídio de educação especial	
Subsídio mensal vitalício	
Subsídio de funeral	
Subsídio por morte	
Acidente de trabalho e doença profissional	
Subsídio de desemprego	
Subsídio de refeição	35.419,65
Outras prestações sociais	5.099,17
<b>TOTAL</b>	<b>41.598,12</b>

**Encargos com benefícios sociais**

<b>Benefícios de apoio social</b>	Valor (Euros)
Grupos desportivos/casa do pessoal	
Refeitórios	
Subsídios de frequência de creche e de educação pré-escolar	
Colónias de férias	
Subsídio de estudos	
Apoio sócio-económico	
Outros benefícios sociais	
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>

**Total dos encargos com pessoal durante o ano**

<b>Encargos com pessoal</b>	Valor (Euros)
Remuneração base (*)	1.197.797,28
Suplementos remuneratórios	160.032,33
Prémios de desempenho	
Prestações sociais	41.598,12
Benefícios sociais	
Outros encargos com pessoal	323.143,41
<b>TOTAL</b>	<b>1.722.571,14</b>



## FORMAÇÃO



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

**Contagem das acções de formação profissional realizadas durante o ano,  
por tipo de acção, e segundo a duração**

Tipo de acção/duração	Menos de 30 horas	De 30 a 59 horas	De 60 a 119 horas	120 horas ou mais	Total
Internas	170				170
Externas	12				12
<b>Total</b>	<b>182</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>182</b>

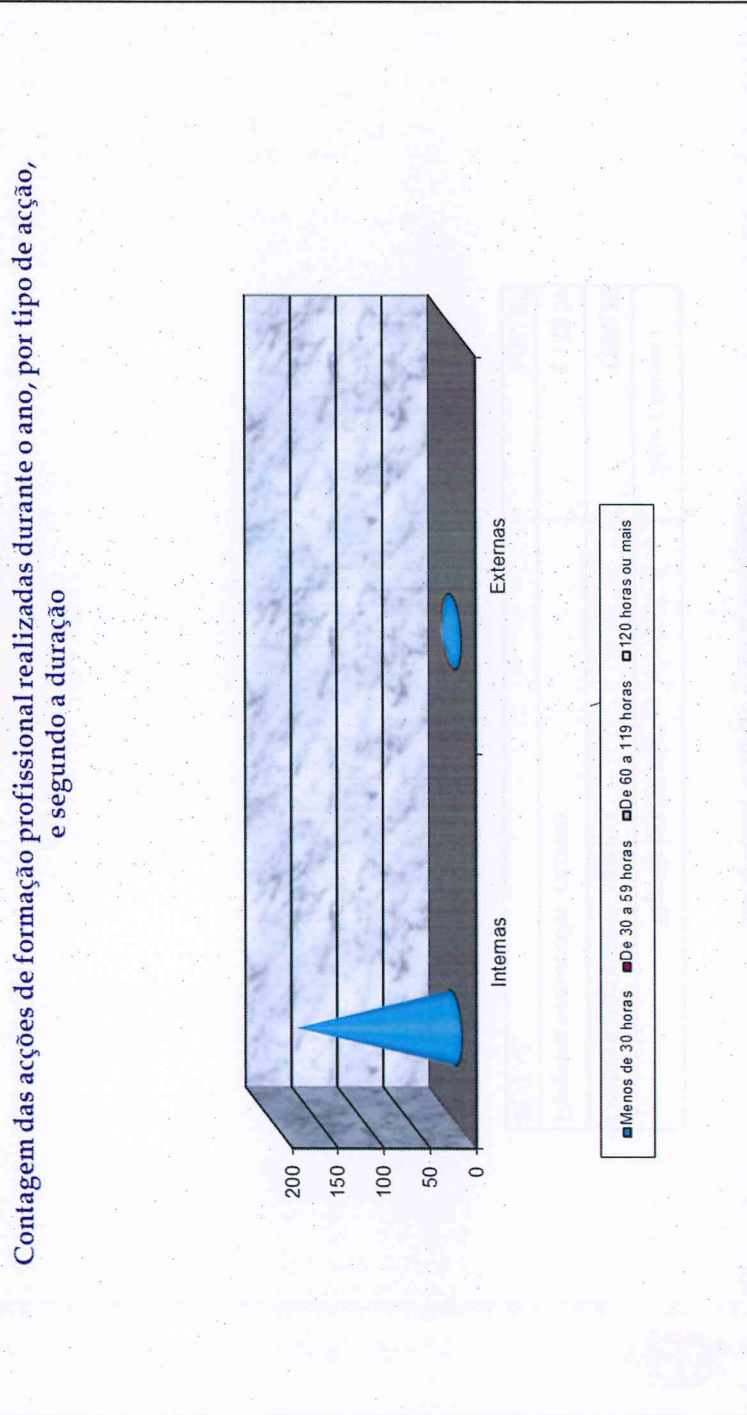




# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio





**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

**Despesas anuais com a formação**

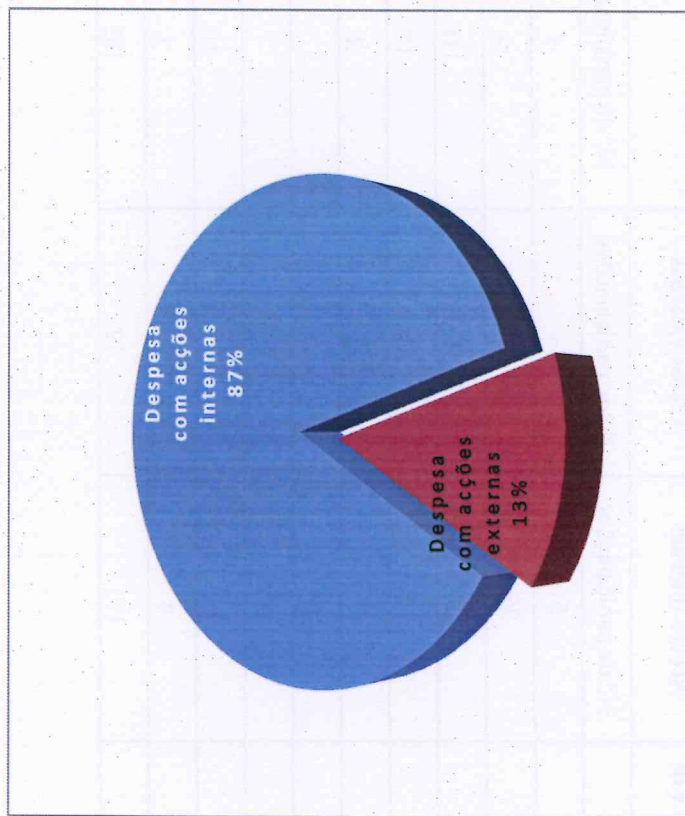
Tipo de acção/valor	Valor (€uros)
Despesa com acções internas	7.899,26
Despesa com acções externas	1.182,79
<b>TOTAL</b>	<b>9.082,05</b>



# Tribunal de Contas

*Sessão Regional dos Açores*

Serviço de Apoio





# Tribunal de Contas

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

Contagem relativa às participações em ações de formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção

Grupo/cargo/carreira/N.º de participações e de participantes	Acções internas		Acções externas		Total	
	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações	N.º de participações (*)	N.º de participações (**)	N.º de participantes (***)
Dirigente Superior	5	2	7		1	
Dirigente Intermédio	26		26		5	
C. Esp. Fisc. Controlo	110	6	116		18	
Técnico Superior	15	2	17		3	
Magistrado		2	2		2	
Informática						
Oficial Justiça						
Assistente Técnico	11		11		7	
Assistente Operacional	3		3		3	
<b>Total</b>	<b>170</b>	<b>12</b>	<b>182</b>		<b>39</b>	



**Tribunal de Contas**

*Secção Regional dos Açores*

Serviço de Apoio

**Contagem das horas dispendidas em formação durante o ano, por grupo/cargo/carreira, segundo o tipo de acção**

Grupo/cargo/carreira/Horas dispendidas	Horas dispendidas em acções internas	Horas dispendidas em acções externas	Total de horas em acções de formação
Dirigente Superior	30,00	14,00	44,00
Dirigente Intermédio	228,30		228,30
C. Esp. Fisc. Controlo	1009,00	44,00	1053,00
Técnico Superior	173,30	12,30	186,00
Magistrado		14,00	14,00
Informática			
Oficial Justiça			
Assistente Técnico	174,00		174,00
Assistente Operacional	48,00		48,00

